

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Vitimação e perceção de (in)segurança de jovens adultos na região do Funchal
(Madeira)

Ana Rita Paiva Rodrigues

Porto, 2023

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



Vitimação e perceção de (in)segurança de jovens adultos na região do Funchal
(Madeira)

Ana Rita Paiva Rodrigues

Porto, 2023

Resumo

A criminalidade urbana assume um papel cada vez mais importante na vida quotidiana, não só dos cidadãos mas também dos governos. O aumento de crimes e incivildades, assim como a violência, tem gerado insegurança e medo nas cidades. Assim, conhecer certos aspetos integrados no crime urbano, como a (in)segurança e a vitimação da população torna-se essencial, de forma a serem criadas medidas de prevenção e proteção, com o objetivo diminuir o sentimento de (in)segurança das comunidades. Desta forma, foi realizado o estudo de cariz exploratório, observacional, com base no método do inquérito e apoiado pela técnica do questionário, sendo transversal e baseado no autorrelato. Para a concretização do estudo, foi administrado um questionário, designado por Diagnóstico Local de Segurança (DLS) onde pretendeu analisar a segurança na cidade do Funchal, aprofundando conceitos como o sentimento de (in)segurança e a vitimação na região. A amostra é composta por 766 indivíduos de ambos os sexos. Os participantes são residentes, trabalhadores ou estudantes na cidade do Funchal e com idades compreendidas entre os 18 e os 29 anos. A partir dos resultados obtidos, entendemos que a maioria da amostra se sentia segura na área onde vivia, no entanto, consideravam que o índice de criminalidade na área havia aumentado nos últimos cinco anos. No que diz respeito à vitimação, concluiu-se que nesta área a maioria dos sujeitos não foi vítima de crime, e os inquiridos que foram vítimas, a maioria formalizou queixa junto das autoridades de segurança. Sendo assim, esta investigação pode aprofundar o conhecimento e a importância deste tipo de investigação através do uso de diagnósticos locais de segurança, de maneira a captar mais informações que as estatísticas oficiais não conseguem adquirir.

Palavras - Chave: criminalidade urbana; segurança/insegurança; vitimação urbana; vítimas; medo do crime; jovens adultos.

Abstract

Urban crime is assuming an increasingly important role in the daily lives not only of citizens but also of governments. The increase in crime and incivilities, as well as violence, has generated insecurity and fear in cities. Thus, to know certain aspects of urban crime, such as (in)security and victimisation of the population, becomes essential in order to create prevention and protection measures, aiming at reducing the feeling of (in)security of the communities. Thus, an exploratory, observational study was conducted, based on the survey method and supported by the questionnaire technique, being cross-sectional and based on self-report. To carry out the study, a questionnaire was administered, designated Local Safety Diagnosis (DLS), which aimed at analysing safety in the city of Funchal, deepening concepts such as the feeling of (in)security and victimisation in the region. The sample is composed by 766 individuals of both sexes. Participants are residents, workers or students in the city of Funchal and are aged between 18 and 29 years old. From the results obtained, we understand that the majority of the sample felt safe in the area where they lived, however, they considered that the crime rate in the area had increased in the last five years. In what concerns victimisation perceptions, we concluded that in this area the majority of the subjects were not victims of crime, and those respondents who were victims, most of them had filed complaints with the security authorities. Therefore, this research can deepen the knowledge and importance of this type of research through the use of local safety diagnostics, in order to capture more information that official statistics cannot acquire.

Key-words: urban criminality; security/insecurity; urban victimisation; victims; fear of crime; young adults.

À minha família, que sempre foram o meu exemplo de superação.

Agradecimentos

Concluída esta importante fase da minha vida, não posso deixar de agradecer a todas as pessoas que me apoiaram nesta grande jornada.

Antes de mais, gostaria de agradecer à Universidade Fernando Pessoa e a todos os professores que acompanharam o meu percurso académico, proporcionando-me os melhores conhecimentos e perspetivas de futuro enquanto criminóloga.

À minha orientadora, Professora Doutora Ana Sani, gostaria de agradecer especialmente por todas as orientações, ajuda, disponibilidade e paciência demonstrada.

Agradeço também aos meus pais, a quem devo muito. Nada disto seria possível sem o incentivo e o trabalho árduo deles. Agradeço-lhes pela força, interesse e preocupação constante que manifestaram.

Por fim, agradeço ao Serafim que me acompanhou ao longo destes anos de desafio, e que sempre me disse “*Tu consegues*”.

Obrigada por acreditarem em mim, e por me darem a força necessária para que o meu sonho fosse finalmente realizado.

OBRIGADA DO FUNDO DO CORAÇÃO!

Índice

Introdução	1
Parte A: Enquadramento teórico	3
1. Urbanização e cidades	4
1.1. A Segurança	6
1.2. A Violência Urbana	9
1.3. Crime e incivilidades	12
2. Vítimas e Vitimação	17
3. Sentimento de insegurança e o medo do crime: conceitos	22
3.1. Dimensão afetiva/emocional: medo do crime	24
3.2. Dimensão cognitiva: percepção do risco de vitimação	26
3.3. Dimensão comportamental: comportamentos de segurança	27
4. Preditores do medo	30
4.1. Género	32
4.2. Idade	37
4.3. Situação socioeconómica	40
Parte B: Estudo Empírico	42
5. Apresentação do Estudo Empírico	43
5.1. Caracterização da área urbana em análise	44
5.2. Objetivos	45
5.3. Método	46
5.3.1. Participantes	47
5.3.2. Instrumentos	49
5.3.3. Procedimentos	50
5.4. Apresentação de Resultados	51
5.5. Discussão dos Resultados	59
6. Conclusão	66
Referências	70
Anexos	88

Índice de Tabelas

Tabela 1. <i>Frequência absoluta e relativa dos dados sociodemográficos da amostra (N=766)</i>	48
Tabela 2. <i>Tabela de frequências e percentagem da percepção de segurança</i>	52
Tabela 3. <i>Tabela de frequências e percentagem para a evolução da crime</i>	53
Tabela 4. <i>Tabela de Frequências e Percentagem dos crimes sofridos pela amostra (n=76)</i>	56
Tabela 5. <i>Tabela de avaliação da correlação entre as variáveis sociodemográficas e a percepção de (in)segurança</i>	58
Tabela 6. <i>Testes de qui-quadrado para testar diferenças na percepção de segurança em função da para vitimação direta dos indivíduos</i>	59

Índice de Figuras

Figura 1. <i>Indivíduos distribuídos por freguesia da cidade do Funchal (N=766)</i>	49
Figura 2. <i>Percepção dos crimes mais praticados vs mais temidos</i>	54
Figura 3. <i>Incivilidades Observadas</i>	55

Índice de Anexos

Anexo 1	89
----------------------	----

Introdução

As cidades são o local onde a maior parte da população procura satisfazer e prover as mais diversas necessidades. É também um local de encontro para pessoas de diferentes culturas, etnias e origens religiosas. O rápido crescimento e expansão da imigração apresenta vários desafios e oportunidades, pois cria necessidades de habitação, transporte, saúde, educação e outros serviços que proporcionam qualidade de vida para aqueles que habitam essas áreas (Lourenço, 2013). No entanto, o crescimento rápido e o desenvolvimento lento deixaram a cidade incapaz de superar a pobreza crescente e fornecer os serviços de que a sociedade precisa. É nas cidades que o anonimato, a exclusão social e as fortes disparidades sociais levam certos indivíduos a cometer atos ilícitos. Assim, a cidade torna-se um terreno fértil para várias formas de violência (Atlas, 2013). Como tal, o espaço urbano representa um meio de oportunidade que facilita a ocorrência de crimes na ausência de mecanismos de vigilância. As áreas urbanas são as áreas que apresentam maiores taxas de criminalidade, em contraste com as áreas rurais, onde o controlo social informal e o conhecimento dos vizinhos permitem uma vigilância mais cuidada dos bens e pessoas da comunidade (Moser, 2004). Associado ao crime, a percepção de insegurança, o medo do crime e o medo da vitimação afetam a qualidade de vida das pessoas. Como resultado, a população enfrenta pesadas penalizações e restrições, restringindo a forma de desfrutar dos espaços urbanos e de realizar as suas atividades diárias. O crime não afeta apenas as vítimas, mas também a população em geral e o bem-estar da cidade. Em suma, a criminalidade urbana assume cada vez mais importância na vida quotidiana e política dos cidadãos. O aumento da criminalidade e da violência generalizada não só geram insegurança e medo, mas também levam ao aumento de medidas preventivas e repressivas. A criminalidade é, portanto, um dos maiores problemas a ser combatido e resolvido nas cidades.

Posto isto, a presente dissertação de mestrado tem como tema central a vitimação e percepção de (in)segurança de jovens adultos na região do Funchal. O interesse por esta temática surgiu pela falta de estudos relacionados com este tema em Portugal, principalmente nas ilhas. Apesar de existirem vários estudos estrangeiros, sobre criminalidade e segurança, estes temas continuam a ter a sua devida relevância, visto serem tópicos que continuam a afetar o quotidiano dos cidadãos. O medo do crime e o medo de ser vitimado existe e possui consequências relevantes dentro do contexto social

e urbano e movimenta consigo um sentimento de desconfiança do que é desconhecido. Em Portugal, desde os anos 90 que se têm desenvolvido esforços para a realização de estudos que abordem e procurem entender o problema da insegurança (Machado, 2004). Um dos primeiros estudos foi um inquérito realizado em 1989, na área metropolitana de Lisboa, pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ). Outros estudos foram realizados posteriormente, no entanto, estes mesmos estudos ainda são escassos e apenas foram apresentados a uma parte da população, nomeadamente na grande Lisboa e Porto ficando de fora, pequenas cidades e as ilhas, como parece ser o caso dos locais do Funchal (Sani et al., 2019) talvez pela amostra ser mais pequena e, por isso mais difícil de recolher. Outro aspeto, é que quando se fala em amostra fala-se no geral e não se tenta estabelecer uma comparação de vitimação e percepção de (in)segurança entre as diversas faixas etárias. Considerando a pertinência do tema, recorreu-se ao estudo da população do Funchal entre os 18 e os 29 anos, tanto residentes, como trabalhadores e estudantis, de forma, a obter um melhor conhecimento sobre quem se movimenta diariamente naquele local, procurando também captar a percepção de segurança/insegurança dessa população e as suas experiências de vitimação. O estudo é de carácter exploratório e descritivo, baseado no autorrelato com base na técnica do questionário, administrado a 766 indivíduos residentes na área urbana em causa. Sendo assim, a grande questão central da investigação passa por caracterizar a taxa de vitimação e percepção de (in)segurança em jovens adultos na região do Funchal (Madeira). Foram ainda definidos como objetivos gerais deste estudo: identificar os fatores associados à percepção de (in)segurança na cidade do Funchal; analisar que tipo de incivildades estão presentes na cidade do Funchal e conhecer a prevalência da vitimação na população na cidade do Funchal.

Desta forma, a dissertação apresenta-se dividida em duas partes. A primeira parte, referente à pesquisa bibliográfica onde são apresentados os conceitos mais relevantes para este estudo, bem como, os estudos já realizados a nível nacional e internacional. A segunda parte, corresponde à parte empírica, onde é apresentado o estudo realizado. Este capítulo consiste numa apresentação prática da investigação, como a caracterização da área urbana analisada, o método, os participantes, os materiais e procedimentos, finalizando com a apresentação dos dados recolhidos e a respetiva discussão. Finalmente, são tiradas conclusões que refletem a análise do estudo, e as limitações, bem como algumas questões-chave e sugestões para pesquisas futuras.

Parte A: Enquadramento teórico

1. Urbanização e cidades

As cidades, com o passar dos anos tiveram de se modificar, de modo a, poderem adaptar-se às novas necessidades, desafios e culturas diferentes. Estas foram crescendo e estruturando-se, tendo em conta as necessidades da população. De modo a, compreendermos melhor como as cidades evoluíram ao longo dos anos, é necessário definir alguns conceitos, entre eles a urbanização e o urbanismo. Sendo assim, a urbanização pode ser definida como a migração das pessoas dos meios rurais para os meios urbanos, já o urbanismo resulta do modo de vida que advém dessa mudança (Mannheim, 1985). Sendo assim, como é que emerge e o que provoca a urbanização? Dá-se com o deslocamento da população do campo para a cidade na procura de uma vida mais digna, na esperança de encontrarem melhores condições de vida que na sua cidade natal são escassas ou inexistentes, como por exemplo, os meios de transporte, as estruturas físicas, a saúde e a educação. Segundo Costa (1993), a urbanização em Portugal surgiu após a segunda Guerra Mundial e com a terciarização da economia. A par disso, a grande quantidade de pessoas (cerca de meio milhão), de retornados, que regressaram a Portugal, vindos das antigas colónias portuguesas contribuiu para o fenómeno da urbanização (Matos, 2014). Esta urbanização ocorreu em quase todos os países do mundo, a ritmos diferentes (Esteves, 1999; Lourenço e Lisboa, 1998).

Sendo a cidade, um local que está em constante mudança, fruto da globalização, dos desafios e ameaças associados a cada área geográfica, o crescimento desta, deriva da mobilidade e das alterações demográficas que passam a caracterizar cada contexto urbano. Como já foi referido anteriormente, o fluxo para as grandes cidades tem como objetivo melhorar a qualidade de vida, como o acesso a melhores infraestruturas, bens e serviços que não estão disponíveis no antigo local de residência. No entanto, este elevado fluxo trouxe consequências visíveis e preocupantes, como iremos ver já de seguida. Grande parte destes centros urbanos surgiram como resultado do rápido crescimento de pequenas regiões que obtiveram o reconhecimento de cidade. Esta mudança, de pequenas regiões para cidades, muitas das vezes, não foi acompanhada pelas infraestruturas básicas necessárias, como estradas e comunicações, acabando por criar áreas urbanas com baixa qualidade de vida. Esta aceleração decorrente da necessidade do crescimento das cidades e a falta de criação de estruturas suficientes e adequadas torna-se alarmante, porque a falta

de resposta a estas novas necessidades é também uma forma de fomentar certos fenómenos, como a segregação e o nascimento dos bairros de lata (Gaspar, 1987; Lourenço, 2013), que constituem um meio favorável à delinquência, já estudados anteriormente pela Escola de Chicago. A chegada de tantas pessoas, acompanhada com a falta de estruturas para as acolher, bem como, as suas baixas habilitações e qualificações, faz com que esta fatia da população se instale nas áreas mais degradadas da cidade e na sua periferia (Lourenço, 2013). Este desenraizamento e segregação poderão trazer pesadas consequências, como a rutura de costumes e a perda da coesão familiar, gerando no indivíduo a sensação de não estar devidamente inserido nesta nova comunidade. Também o enfraquecimento dos sistemas informais de controlo social que até aqui eram importantes e estavam presentes na vida destes indivíduos em áreas geográficas mais pequenas poderá ser uma consequência deste processo. A par destes problemas, os baixos salários, a precaridade do próprio emprego e as elevadas taxas de desemprego (devido à elevada procura) contribuem ainda mais para acentuar as disparidades económicas e sociais (Esteves, 1999; Oneto, 2019). Desta forma, poderemos ver que apesar da população mudar de localidade na procura de uma vida mais estável, por vezes nem sempre esta mudança é vista como positiva. A população depara-se com uma realidade distinta da desejada, marcada pela pobreza, desigualdade social e exclusão social, que se poderão relacionar com a violência e a insegurança inerente às cidades. É precisamente na cidade, que certo tipo de situações precárias estão mais presentes, tornando-se num ambiente favorável à criminalidade. No entanto, a complexidade da situação não surge só com a vinda de nova população, é necessário frisar que as gerações que já lá vivem, também elas poderão ser discriminadas de alguma forma, podendo entrar na vida criminal.

Face a isto, podemos dizer que a urbanização poderá contribuir para a mudança de determinados fatores, entre eles: os costumes, os valores, os comportamentos e as atitudes, constituindo-se assim num instrumento de mudança social, histórico, político, económico e cultural (Vieira, 2016). Dizer ainda que, a expansão e o crescimento acelerado das cidades, poderá trazer pessoas que se fazem acompanhar de violência e criminalidade, intensificando assim, o surgimento de novos problemas sociais (Atlas, 2013). Face a isto, surgem novos tipos de criminalidade, que geram incerteza e medo na sociedade e fazem frente à segurança até aqui definida, como iremos ver em seguida. O próprio Estado evoluiu para responder à violência e à insegurança que vai surgindo ao

longo do tempo. Apesar dos esforços, as cidades não são suficientes para eliminar a pobreza e outros problemas que a urbanização traz. É nesta relação, entre o espaço urbano e o comportamento humano que começam a surgir as incompatibilidades das necessidades da população e o conflito entre os elementos que ocupam este espaço.

1.1. A Segurança

O homem evoluiu muito ao longo do tempo, no qual sempre socializou com os da sua espécie. Foi assim que surgiram as primeiras sociedades, caracterizadas como um grupo de indivíduos que interagem e se relacionam entre si, de modo, a conseguir atingir e preservar objetivos comuns (Ramos, 2019). Este tipo de socialização poderá ocorrer nos mais diversos contextos, desde ao laboral, ao estudantil, passando pelo espaço urbano, sendo este o espaço de grande destaque ao longo do trabalho. Desta forma, é necessário e importante abordar certos conceitos como a segurança urbana, visto que é no espaço público que o indivíduo desenvolve as mais variadas atividades, tornando-se este espaço uma peça fundamental no quotidiano do cidadão para o estabelecimento de um clima de paz e confiança entre as civilizações.

Não existe um conceito universal e único de segurança porque varia de acordo com as circunstâncias ou contexto em que se insere. Como mostra Rodrigues (2012), o conceito de segurança, não é único, ou seja, as características da segurança mudam ao longo dos anos, das culturas e dos cenários políticos. Em geral, pode dizer-se que as mudanças e transformações ocorridas ao longo dos anos fizeram com que este conceito se fosse modificando, ganhando uma dimensão política, militar, geográfica, psicológica, cultural, económica e histórica, de forma a que, a sua definição se tornou tão diversificada, dificultando o estabelecimento de uma definição única (Elias, 2014). Em todo o caso, a segurança engloba um conjunto de medidas de combate a atos violentos. Segurança, portanto, significa a condição de estar seguro.

Enquanto uma necessidade do cidadão, a segurança foi discutida pela primeira vez no Relatório sobre o Desenvolvimento Humano de 1994 do Programa das Nações Unidas (PNUD), no qual o ser humano passou a ser a principal preocupação da segurança. Este relatório assenta na importância da vida e da dignidade humana, onde indivíduo ocupa

um lugar central mais do que qualquer outro elemento. Como acontece noutros países, em Portugal, o governo define e disponibiliza um conjunto de serviços relacionados ao interesse público, como os tribunais para julgar infrações à lei e a polícia para restabelecer a ordem pública em caso de violação da lei. A segurança encontra-se consagrada na Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu 27º artigo, onde afirma que “todos têm direito à liberdade e à segurança”, estando também presente no 3º artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), “todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Assim, um dos objetivos do Estado passa pelo estabelecimento da segurança, em colaboração com as polícias. Já as forças de segurança agem, de modo, a prevenir, neutralizar ou reprimir comportamentos socialmente condenáveis, garantindo a proteção dos cidadãos e, conseqüentemente, dos seus bens. A segurança, estando presente na CRP e sendo um direito fundamental, assegura à sociedade um sentimento de confiança e de proteção perante o Estado e as forças de segurança. Neste caso particular, a segurança é assegurada pelas polícias que trabalham de maneira a prevenir delitos e conseqüentemente a criar um sentimento de confiança e proteção na população, de modo a, que a mesma esteja satisfeita com o seu trabalho e que todos os cidadãos possam usufruir da convivência social. Constituindo-se como um direito de todos, a segurança apresenta-se como uma garantia na vida pessoal de cada cidadão.

Sarmento (2009), afirma que segurança significa uma situação ou estado onde não há perigo. Em linhas gerais, o conceito de segurança exige ausência de perigo ou dano, acarretando uma sensação de bem-estar (Machado e Manita, 1997). A segurança pode ainda ser entendida como um bem fundamental e indispensável à vida em sociedade (Ramos, 2019). A segurança, começa com o indivíduo a se sentir seguro e confiante no ambiente em que se encontra. Segundo Rodrigues (2012), a segurança, adaptando-se ao contexto em que se insere, assume diferentes significados dependendo dos indivíduos, das sociedades e do período histórico em que é utilizada. No entanto, apesar de não existir uma definição universal quando se aborda a segurança, existem certos aspetos que merecem ser falados e tidos em conta. Alves (2010), afirma que a segurança deve ser entendida com um conceito multifacetado, ou seja, abrangendo o indivíduo e a comunidade em que está inserido e o seu relacionamento com outros. Este autor, refere ainda que mais do que uma questão do Estado, é uma questão de interesse público. Proteger os cidadãos não é tarefa apenas do Estado e das polícias, mas também da

comunidade. As forças de segurança e as comunidades devem trabalhar em cooperação para o estabelecimento da segurança (Ferreira e Borges, 2020). Os cidadãos não podem usufruir da cidade, se a sua segurança não for garantida, o que coloca novos desafios à segurança do espaço urbano, assumindo-se este como um local onde a atividade criminosa está mais presente (Clemente, 2007). A segurança é um conceito que poderá evoluir dando lugar à insegurança, deixando o indivíduo mais exposto a fatores de risco.

Sendo a segurança um direito básico e um bem necessário para todos, tornar-se-á num problema, sempre que surja algum tipo de criminalidade e/ou violência. Cada vez mais a prevenção e a resolução de conflitos constitui-se num desafio para os Estados e para a comunidade internacional acabando por mobilizar, cada vez mais, estruturas políticas e de segurança. Os Estados têm como objetivo o bem-estar económico, no entanto, é mais difícil para os países pobres satisfazer as necessidades da população. Como resultado, a escassez de recursos agrava os conflitos. A segurança é importante no quotidiano e espelha-se na criação e na utilização dos espaços públicos. Quando surge uma elevada urbanização juntamente com a exclusão social, assume tais dimensões que começa a interferir no quotidiano e a questionar a forma da utilização dos espaços contribuindo para certos sentimentos, como é o caso do medo e da insegurança (Lourenço, 1998). Por exemplo, atualmente, as áreas urbanas assentam numa divisão de território entre o centro e a periferia, que por sua vez, conduz à criação de espaços do ponto de vista social diferenciados que tende a marginalizar e a excluir um conjunto de população residente num determinado espaço urbano (p.e bairros sociais), podendo induzir a comportamentos criminosos (Lourenço, 2010). Estes fatores, podem levar a que a população que vive num determinado espaço não forme laços de coesão fortes, seja por barreiras étnicas e linguísticas, por conflitos sociais, ou simplesmente por não o quererem fazer. Uma outra questão que aqui se coloca é o facto dos espaços ocupados por pessoas marginalizadas começarem a ser vistos como espaços potencialmente perigosos, levando a que a população os evite, onde a falta de uso espacial e de apropriação social pode levar a lugares socialmente desorganizados (Shaw e McKay, 1942). Face a isto poderá haver o abandono e rejeição do espaço urbano, conduzindo, em última instância, a novas formas de insegurança. Diante disto, podemos referir a teoria das Broken Windows, no qual indica que os índices de criminalidade são maiores em zonas não cuidadas e que apresentam sinais de deterioração. Já o facto da população e o Estado não dar relevância a estas zonas, deixa a impressão da não preocupação, levando ao sentimento de

impunidade por parte de infratores, fazendo com que estes ambientes se tornam, ainda mais, propiciadores para o cometimento de violência e delitos. Por outras palavras, é importante que os espaços sejam bem cuidados e planeados sob pena de se criarem espaços que vivenciam violência e/ou mesmo criminalidade.

A segurança, depende assim das condições de vida da população, da cultura onde se encontra e da organização espacial dos territórios. Nas cidades, onde a diversidade social está mais presente, a segurança urbana torna-se num tema importante e necessário. Sendo assim, a insegurança urbana, torna-se num dos problemas urbanos com mais emergência em resolver, não só pelos transtornos que causa, mas também pela alta taxa de crime e incivilidades (Machado, 2006). Este é um tema que gera medos, nem sempre objetivos, decorrentes de atos delituosos com que o indivíduo se depara. Como afirma Ascher (2010), as cidades poderão ser incompatíveis no que toca à segurança, pois ao mesmo tempo que geram proteção, criam também todo o tipo de perigos. A insegurança na cidade é entendida como a percepção do ambiente, que o torna adequado ou não ao seu uso diário. Hoje, a insegurança considera-se numa questão importante e fundamental, visto que pode afetar a vivência em sociedade com qualidade de vida e, como tal, os estudos urbanos têm dado cada vez mais atenção a este tópico (Machado e Neves, 2011). Podemos então concluir que, segurança é prevenção e a segurança urbana caracteriza-se pela prevenção do crime e da violência nas cidades.

1.2. A Violência Urbana

Diariamente, através dos media ouvimos relatos sobre violência exercida nas ruas, dando a percepção à população deste ser uma espaço perigoso para circular ou frequentar (Ferreira, 2003; Vaz, Barros e Fernandes, 2011). A violência tem-se tornado num grave problema, visto que pode ser muito diversificada alcançando indivíduos de todos os estratos sociais. Desta forma, há a necessidade de definir o que é a violência, especialmente a violência urbana, como é que esta se origina e quais são as suas causas. Posto isto, começamos então por definir o conceito de violência.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2014), a violência é o uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou

comunidade, que resulte ou possa resultar em ferimento, morte ou dano psicológico. Para a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima- APAV (2014), a violência pode assumir várias formas, sendo elas: a violência física, a violência psicológica/verbal, a violência sexual, a violência financeira/económica, entre outras. Para Minayo (2013), a violência implica o uso de força, poder e privilégio para controlar, subjugar e prejudicar os outros individualmente e coletivamente. Para a autora, a violência sendo uma questão social, pode ser definida quando um indivíduo perde o reconhecimento de sujeito e é rebaixado a objeto através do uso da força ou outro tipo de coação. Alguns tipos de violência permanecem ao longo do tempo, estando mesmo presentes em todas as sociedades, como é o caso da violência doméstica e de género e as diferentes formas de discriminação racial. No entanto, algumas sociedades são mais violentas do que outras, destacando aqui a importância que a cultura atribui aos diferentes tipos de crimes. De uma maneira geral, a violência constitui-se como uma característica inata do ser humano e da sociedade (Calloni, 2007), ou seja, faz parte das sociedades e do ser humano, e nenhuma sociedade está completamente livre de violência.

Quando se fala de violência urbana, temos de ter em atenção que este é um conceito difícil de definir, já que se trata de um tema muito amplo, sendo este um fenómeno social, que conduz a comportamentos desviantes, que estão sempre em constante mudança ao longo dos tempos (Lourenço, 2013). A própria cidade é criadora e geradora de violência, ou seja, a violência urbana refere-se aos fenómenos que ocorrem nas cidades, mas também aos que a própria gera. Embora as definições de violência urbana propostas sejam muitas e diferentes, existem fatores comuns entre elas, como por exemplo, a perturbação em espaço público e a natureza dos atos gratuitos. A violência urbana ocorre em quase todas ou mesmo em todas as sociedades, e surge das diferentes vontades, desejos e conflitos de interesse entre os sujeitos que compõem a sociedade, visto que as realidades de cada um são distintas, bem como as desigualdades socioeconómicas. Por outras palavras, não sendo um espaço de acesso restrito, na cidade coexistem diversos interesses: sociais, políticos, ambientais e económicos. A violência não ocorre só nas cidades, mas também se encontra presente no meio rural, no entanto, a prevalência é maior em áreas urbanas, devido às maiores concentrações populacionais. Moser (2004) refere que antigamente a violência estava mais presente no meio rural, enquanto que agora está mais concentrada nas cidades, já que oferecem mais oportunidades. A mesma autora refere que os tipos de violência urbana variam consoante

o local, assim como o perfil dos seus autores. Diz ainda, que, grande parte da criminalidade está presente em zonas urbanas sensíveis (periferia ou zona histórica/centro) já que os índices de violência são particularmente mais altos nas zonas pobres da cidade.

Tendo em conta estes aspetos, é importante compreender quais as causas desta problemática, como o motivo que leva os indivíduos a cometer atos violentos e delinquentes. Segundo os estudos de Longshore, Turner e Stein (1996) e Pratt e Cullen (2000) o cometimento de comportamentos violentos e criminais pode ser condicionado por diversos fatores, como os fatores individuais, bioantropológicos e sociais. Já as motivações poderão diferir, podendo ser fatores individuais, sociais, familiares, escolares e/ou socioeconómicos. Os fatores familiares e individuais poderão dizer respeito à existência ou não de problemas mentais, impulsividade, fraca supervisão parental, disciplina autoritária, negligência, abuso na infância, fraca vinculação e conflitos parentais. Os fatores escolares poderão incluir o insucesso escolar, o absentismo e o abandono escolar, bem como os comportamentos antissociais e delinquentes em contexto escolar. Os fatores sociais e socioeconómicos podem estar relacionados com a pobreza, o racismo, a desigualdade socioeconómica e a residência em zonas socialmente vulneráveis. Resumidamente, jovens que provêm de famílias de fracos recursos económicos, nas quais muitas das vezes o ambiente é marcado pela violência e delinquência, vivendo em bairros de habitação social apresentam mais dificuldades em se adaptarem na sociedade. Também a escola é vista como um problema, já que o seu pobre desempenho e não vinculação com a mesma poderão fazer com que este abandone o meio escolar. Em consequência disto, não possuem habilitações escolares para o desempenho de trabalhos que ofereçam bons salários acabando por piorar a sua situação socioeconómica, entrando assim no mundo do crime. Desta forma, podemos dizer que a influência da família é extremamente relevante sendo esta o primeiro agente de socialização, no qual adquirimos certos valores e conhecimentos essenciais ao nosso desenvolvimento pessoal e em sociedade. Meios familiares marcados pela violência, onde o desemprego é frequente, poderão conduzir a uma futura delinquência e criminalidade (Esteves, 1999; Gaspar, 2019). Nestas situações, sem apoio e com dificuldades, às vezes a única saída encontrada é o cometimento de atos ilegais contra as regras e normas estabelecidas pela sociedade. De uma forma geral, o comportamento e ambiente familiares produzem algum grau de influência no indivíduo podendo mesmo determinar

o seu comportamento a longo prazo. Deste modo, a luta pela violência urbana torna-se essencial, visto que acarreta consigo consequências nefastas para a sociedade em geral. Sendo assim, cabe ao Estado diminuir ou travar certos fatores como a pobreza e a desigualdade social, de modo, a que seja assegurado a todos os cidadãos uma vida digna, sem violência, incivildades ou crime.

1.3. Crime e incivildades

Cada vez mais, ouvimos falar de crime e de comportamentos desviantes, quer seja através das manchetes de jornal, das redes sociais e até mesmo de familiares, amigos e vizinhos. No entanto, apesar de serem comportamentos que põem em causa a ordem social, ambos são conceitos distintos e precisam de ser diferenciados.

Poderemos dizer que o crime é um comportamento que lesa um bem jurídico legalmente protegido, violando assim a lei. Apesar do conceito crime parecer algo simples de definir, este, muda consoante o tempo e o espaço (McGuire, 2004), ou seja, comportamentos que nos dias de hoje não são considerados delitos, já o foram há alguns anos atrás e vice-versa, como é o caso da bruxaria. O que hoje poderá ser crime, no futuro poderá não o ser, assim como aquilo que poderá ser crime para um país ou sociedade poderá não ser para outro, porque cada Estado pressupõe a sua definição de crime. Segundo Cusson (2007), todas as sociedades têm as suas próprias regras, onde a violação das mesmas é alvo de uma sanção, por exemplo, em alguns países é obrigatório o uso do véu islâmico por parte da mulher, sob pena de morte. Desta forma, a sua definição tende a mudar consoante os países e as épocas, de forma, a determinar o que é ou não criminal, ao mesmo tempo que existem sanções baseadas na justiça e outras baseadas no poder e no fanatismo (Cusson, 2007). Apesar de existirem inúmeras definições de crime (Dias e Andrade, 1997), existem determinados aspetos que nos saltam logo à vista quando abordamos este tema, sendo eles, a ilicitude do ato e a violação da lei. Para Gassin (1994), a noção de crime revela-se num desequilíbrio entre a vítima e o agressor. É o forte contra o fraco, no qual se obtém uma vantagem indevida. Para Dias e Andrade (1997), o crime é definido como um comportamento, em que a lei o estipulada e tipifica como criminal e ilegal. Segundo Silva (1998), para além de ser um fenómeno social, o crime é resultado de um comportamento voluntário lesando, os bens jurídicos protegidos pelo Estado. Refere ainda que não há crimes iguais, ou seja, cada crime apresenta as suas características

e individualidades. Para Nunes e Trindade (2014), o crime não é apenas uma violação da lei, constitui-se ainda numa violação de uma norma reprovável. Picca (1993), afirma que, para além do crime ser uma violação à lei, existe ainda uma pena ou medida de segurança que será aplicada, tendo em conta o tipo de crime cometido. Durkheim (1895), refere ainda que, o crime é necessário para que a sociedade entenda o que é ou não normal, de modo a, que seja capaz de construir valores e regras sociais. Desta forma, Durkheim (1895) entende que tanto o crime como o desvio, enquanto fenómenos sociais devem fazer parte da vida em sociedade, (visto que não podem ser evitados) de forma a reforçar os sentimentos coletivos e a coesão social. Já o desvio, podemos defini-lo como uma transgressão a uma regra socialmente aceite, bem como, a reação social a essa mesma transgressão (Becker, 1963). Implica um rótulo negativo. O crime podemos definir como uma conduta punível através da aplicação de uma sanção (Monte e Freitas, 2016). Poderá ainda ser visto como um comportamento negativo, ao ponto de se ofender os interesses de alguém, no qual resulta uma reação negativa e punitiva (Monte, 2019).

Segundo Leauté (1972), o fenómeno criminal pode dividir-se em três etapas: i) as normas penais estão estabelecidas, ii) que por sua vez são violadas, iii) provocando uma reação social repressiva. Ainda sobre este autor, o crime constitui-se tendo em conta três personagens, sendo elas: o delinquente, a vítima e o agente de controlo social e divide-se ainda em três atos: a prevenção, a passagem ao ato e a resposta penal. Todos estes elementos estão ligados por uma dependência mútua. Em Portugal, o crime está descrito no Código Processual Penal, no artigo 1º, alínea a) onde pressupõe que é “o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais”. Tendo em conta estas várias definições, podemos extrair que crime é um ato ilícito punível, cometido contra uma pessoa, lesando algum interesse juridicamente protegido (Dias e Andrade, 1997). No entanto, o crime não se cinge apenas ao ofensor ou à vítima, existem outras dimensões como o campo social, económico e questões do controlo social formal e informal (Nunes, 2021) a ter em conta.

É difícil quando tentamos perceber o porquê de determinadas pessoas cometerem crimes (Cerqueira, 2007) e muitas são as áreas que o tentam entender, através das mais variadas abordagens, sendo as respostas as mais variadas possíveis. Chambliss (1975), afirma que não se trata apenas de saber o motivo porque determinadas pessoas cometem crimes, mas também as razões porque umas cometem e outras não. Inicialmente, tentou-

se explicar o comportamento criminoso através de fatores biológicos. Cesare Lombroso, afirmava que os indivíduos considerados delinquentes possuíam certos traços anatómicos que os diferenciavam dos demais e que seriam a causa do crime. Para Lombroso, o criminoso era determinado para o mal por razões congénitas (Gamboa e Joaquim, 2021). Diversos trabalhos foram desenvolvidos com o objetivo de estabelecer a diferença entre os criminosos, que eram psicologicamente diferentes dos não-criminosos (Cerqueira e Lobão, 2007). Estas teorias baseadas no fundamento psicológico foram eliminadas com o fim da 2ª Guerra Mundial. Com a passagem para o século XX afastam-se estas abordagens positivistas, passando os estudos a focarem-se na delinquência e na reação social. Desta forma, começam por surgir um grande número de teorias que propunham estudar o delinquente e o comportamento criminal (Cusson, 2002), tal como as técnicas de neutralização de Skyes e Matza (1957) e a etiquetagem social de Becker (1963). Este conjunto de teorias ficaram nominadas por modelos processuais, focando-se no processo individual resultando no comportamento criminal (Próspero-Luís, 2021). Outras teorias que surgiram e se representaram relevantes foi a teoria da anomia baseada nos fundamentos de Émile Durkheim e a Escola de Chicago. Para Durkheim (1969), quando as normas são enfraquecidas e não são substituídas por outras, leva ao estabelecimento do comportamento anómico. A anomia, significa a ausência de normas levando ao descontentamento e mau-estar da sociedade. É uma das mais famosas teorias para explicar o crime, enquanto problema social resultante das tensões existentes na sociedade. Merton (1968) explica este comportamento, a partir do conceito de anomia, onde via o crime como um meio de alcançar interesses e objetivos daqueles que não tinham capacidade de alcançá-los pelos meios legais disponíveis. Desta forma, o comportamento desviante resulta da falta de objetivos fortemente valorizados pela sociedade e pela impossibilidade de os atingir por meios legais. Já a Escola de Chicago analisou de forma concêntrica zonas problemáticas, onde o crime é consequência da desorganização social e do enfraquecimento das normas e valores sociais. Todas estas teorias referidas enquadraram-se nas perspetivas sociológicas do crime. A criminologia radical ou crítica, que surgiu na década de 60, no qual veio alterar o pensamento criminológico. Segundo Dias e Andrade (1997), nesta altura ficaram para trás os motivos do ofensor, bem como as causas do crime, para se dar atenção às estâncias de controlo, como os tribunais e as polícias. Nesta fase, começou-se a olhar para todos os aspetos essenciais face ao cometimento de um crime, desde a sua criminalização, investigação até à ressocialização do agente. O principal objetivo era conter a criminalidade e promover a ressocialização do indivíduo.

Nos dias atuais, os estudos vêm dar foco ao crime enquanto fator social. Giddens (2006) indica que mais do que estudar as abordagens psicológicas, biológicas e económicas que têm por foco as características físicas e a personalidade do indivíduo, agora tenta-se sobretudo compreender certos aspetos como os espaços propiciadores de crime e as motivações do ofensor para o cometimento do ato, que antes não eram abordadas. Com o passar dos anos, o foco que até aqui era dado ao indivíduo começa agora a centrar-se no contexto social e cultural. A criminologia ambiental, surge então em 1970, no qual veio dar mais destaque ao ato criminoso e não apenas ao delinquente. Esta perspetiva ambiental, preocupa-se em mais do que saber o *porquê* e *como* acontece o crime, tem também em atenção *onde* e *quando* este ocorre, ou seja, veio estudar as dimensões espaciais e temporais do crime, bem como a sua associação à existência de oportunidades. Em 1971, através do livro *Crime Prevention Throuht Environmental Design*, de Ray Jeffery, nasce o CPTED, que consiste num conjunto de estratégias através de espaços construídos para reduzir o crime. O CPTED, consiste num modelo em que apresenta um conjunto de soluções para reduzir o número de crimes através da alteração do ambiente físico. Posteriormente, novos manuais e teorias foram construídos para explicar a acumulação e localização da criminalidade, entre elas a teoria das atividades de rotina, a teoria da escolha racional e a teoria dos padrões criminais. Esta perspetiva ambiental veio complementar as outras tantas já existentes.

Kronberg (2006), afirma ainda que a família e a educação são também fatores que poderão influenciar o comportamento criminal do indivíduo, como já vimos anteriormente. A família, sendo o primeiro agente de socialização do indivíduo, onde se inculca os primeiros valores, bem como os pares e a comunidade são modelos importantes para o futuro comportamento do indivíduo. Apesar da família ser a primeira transmissora de valores, sejam eles normativos ou não, o meio em que o indivíduo se insere constitui-se também relevante para a sua formação. Em suma, verificámos que ao longo dos anos foram criadas várias teorias para explicar o crime, sendo as causas as mais diversificadas possíveis. Encontramos assim, teorias que explicavam o fenómeno criminal tendo por base patologias individuais, teorias que consideram o crime como resultado da desintegração social e/ou da desorganização social e teorias que evidenciam o crime em função de fatores situacionais.

Introduzida a definição de crime, importa agora falar de outro tipo de infrações que não sendo consideradas crimes, violam a ordem e põem em perigo a convivência social, estamos assim, a falar de incivildades ou desordens. Crime e incivildades não devem ser confundidos, embora gerem medo e insegurança, são conceitos diferentes. As incivildades caracterizam-se como um conjunto heterogéneo de peri-delitos e de sinais de deterioração, apresentando-se como um perigo difuso nos espaços urbanos, representando uma ameaça ou um perigo na manutenção da ordem social (Cusson, 2007). As incivildades dizem respeito à pequena violência não processada (Agra, 1998) e representam uma ameaça à ordem social e dos valores comuns (Cabral, 2011; Cusson, 2007). As incivildades, podem ser então classificadas como condutas censuradas pela sociedade, como o lixo nas ruas, os *graffitis*, violência na rua, tráfico de droga, beber e urinar na via pública, destruição de equipamentos públicos, entre outros. Quanto ao tipo, estas podem ser sociais ou físicas. As sociais dizem respeito aos comportamentos que põem em causa as normas sociais ou morais, como é o caso do consumo de drogas e o vandalismo. Já as físicas, dizem respeito às infraestruturas, isto é, estão relacionadas com os edifícios (em termos arquitetónicos), os *graffitis* e a falta de iluminação (Cusson, 2002). Este tipo de desordens são capazes de alterar o quotidiano urbano, contribuindo para a degradação da imagem dos centros urbanos, (Sani e Nunes, 2013a) o que por sua vez terá grande impacto no sentimento de segurança de determinada comunidade. As desordens sociais e os locais mal cuidados geram sentimentos de insegurança, bem como, criam ou reforçam a estigmatização de um lugar (Alves, 2008; Skogan, 1990). Mas não só, segundo a literatura existente, a prática destes atos contribui para o aumento da criminalidade, provocando ruturas na comunidade que ocupa determinado espaço (Machado, et al., 2007; Wilson e Kelling, 1982). Desta forma, as pessoas ao sentirem-se inseguras em determinados locais, evita-os, fazendo com que estes locais sejam mais propícios à prática de atividades consideradas ilícitas. Apesar destas ações não se encontrarem tipificadas como crime, poderão produzir resultados iguais ou piores que o crime (Skogan, 2008). Constituem-se assim, comportamentos desviantes que põem em alerta tanto o Estado, as forças de segurança e a comunidade face às desordens que provoca. As incivildades transmitem aos indivíduos a sensação de exposição e vulnerabilidade, fazendo com que estes se retraiam da vida em sociedade, levando ao deteioramento dos mecanismos de controlo social informal, podendo gerar certas condições favoráveis à ocorrência de crime e violência (Oliveira, 2006). Face a isto, criam-se grupos desviantes que se apropriam de um espaço que deveria ser de todos

(Gomes, 2007), dando origem a comportamentos desviantes contra o património e os espaços públicos. O aumento das incivildades e o abandono e/ou evitamento de determinados espaços, poderá ter repercussões, por exemplo: o isolamento social e o aumento da percepção de insegurança (Sani e Nunes, 2013a). Já a impunidade face a este tipo de desordens, vai de certo modo, influenciar a prática de comportamentos criminais futuros, visto que praticamente não existe controlo suficiente e eficaz, deixando a impressão de que o Estado e a sociedade são incapazes de punir estes atos.

Em suma, o crime e as incivildades provocam um efeito prejudicial na sociedade, podendo alterar o comportamento e modo de vida da mesma, criando também uma desconfiança entre a população. Geralmente, o crime e o desvio acontecem quando as expectativas de um indivíduo não ocorrem como o esperado, levando à frustração e insatisfação com a vida, acabando por praticarem atos ilícitos, de forma a atingir esses mesmos objetivos. Desta forma, crime e incivildades não podem ser confundidos ou agrupados numa única definição, pois, apesar de suscitarem os mesmos sentimentos (medo e insegurança), ambos apresentam características distintas. A criminalidade e as incivildades têm sido apontadas como causas da insegurança urbana, problema cada vez mais presente nos espaços urbanos contemporâneos (Machado, 2006). A ocorrência destes comportamentos criminosos ou incivildades poderão afetar a percepção de segurança, desencadeando sentimentos de insegurança (Machado, 2006), podendo também levar a vitimações futuras.

2. Vítimas e Vitimação

O que é uma vítima de crime? Segundo o artigo n.º 67º do Código de Processo Penal, a vítima é descrita como “uma pessoa singular que sofreu algum atentado à sua integridade física ou psíquica, um dano emocional ou moral, ou um dano patrimonial, diretamente causado por ação ou omissão, no âmbito da prática de um crime”. Qualquer pessoa pode ser vítima, e nenhum ser humano está livre disso. Tornar-se vítima de crime pode despoletar consequências físicas, psicológicas, económicas e/ou sociais (Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes). No entanto, estas consequências variam de pessoa para pessoa, pois cada pessoa reage de forma distinta ao crime a que está sujeita (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2001). No entanto, existem alguns fatores que poderão influenciar estas reações, como o crime em si, o tempo de exposição à

violência e a própria personalidade do indivíduo (Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes). A vitimologia, como ciência do estudo das vítimas, tendo em conta a relação entre a vítima e o ofensor, divide as vítimas em dois tipos: vítimas diretas (vitimação primária) e vítimas indiretas (vitimação vicariante ou secundária) (Sani, 2022). As vítimas diretas são aquelas que vivenciam o crime na primeira pessoa, enquanto as indiretas não vivenciam nenhum evento traumático contra si, porém, testemunham ou tomam conhecimento de crime ou violência vivenciada pelos seus grupos sociais mais próximos, como família, amigos e vizinhos (Azevedo et al., 2022; Sani e Nunes, 2016). É sabido que ser vítima direta ou indireta de um crime pode ter efeitos devastadores em vários níveis, incluindo: pessoal, relacional, comunitário e/ou social (Hanson et al., 2010; Sani, 2022) como veremos mais à frente. Referir ainda que, poderá existir polivitimação ou vitimação repetida, quando estamos perante quatro ou mais situações de vitimação e vitimação múltipla, quando se experiênciam duas ou mais formas de vitimação num dado período de tempo (Sani, 2022).

Explicado o conceito de vítima, é agora necessário abordar a vitimação, que Peixoto (2012) define como qualquer agressão, cometida direta ou indiretamente, por um ou mais agressores, que possa levar à vitimação individual ou coletiva. Tal como o conceito de vítima, também a vitimação apresenta uma conotação negativa podendo levar a consequências nefastas (e.g. físicas, psicológicas/emocionais e económicas) provocadas por forças externas, individuais ou de grupo (Pina, 2016). Segundo Cusson (2007), a vitimação sendo um fenómeno universal, pode afetar qualquer pessoa, no entanto, Gottfredson (1981) defende que a vitimação não se distribui da mesma forma pelos indivíduos, o que faz com que a exposição ao risco se torne um fator relevante à vitimação. Sendo assim, onde poderá ocorrer a vitimação? A vitimação é maior nos espaços urbanos devido ao anonimato e à diversidade dos grupos sociais (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2001). Então, como poderemos reunir testemunhos sobre vítimas de crime? Através de inquéritos de vitimação. Os primeiros inquéritos de vitimação surgiram nos Estados Unidos, por volta dos anos 70 com o objetivo de medir o crime. Ao longo dos anos, os inquéritos de vitimação tornaram-se em ferramentas excelentes para medir o crime, identificar as vítimas e ajudar a desenvolver e implementar medidas e/ou programas de intervenção e prevenção (Azevedo et al., 2022). A nível internacional, os inquéritos de vitimação mais conhecidos são: o National Crime Victimization Survey (NCVS) nos EUA e o British Crime Survey (BCS) no Reino Unido,

e globalmente o International Crime Victimization Survey (ICVS), que inclui o European Crime and Victimization Survey (ICVS). A nível nacional, o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça realizou três inquéritos em diferentes anos, em 1988 (área metropolitana de Lisboa), 1992 (território continental) e 1994 (escala nacional). Os inquéritos tinham por objetivo saber se os inquiridos tinham sido vítimas dos crimes selecionados, pelo menos uma vez durante um ano (Azevedo et al., 2022). Foi ainda realizado um outro estudo denominado como "Projeto Cíbele" em 2001/2002 sobre a vitimação urbana na área metropolitana de Lisboa. Este projeto teve como objetivo examinar as vitimações, as percepções do crime e a segurança/insegurança das comunidades urbanas da área metropolitana de Lisboa, que consistiu em dois inquéritos de vitimação. Este projeto visou ainda fornecer resultados para a implementação de novas políticas de intervenção e prevenção para vítimas de crime. Já em 2011, a Universidade do Minho desenvolveu um inquérito de vitimação por Stalking, no qual tentou captar este fenómeno de vitimação em Portugal na população adulta portuguesa. Os inquéritos de vitimação têm como objetivo caracterizar as vítimas, analisar se alguma pessoa sofreu algum crime durante um determinado período de tempo, fornecer informações mais detalhadas sobre o crime, qual o tipo de crime sofrido e se este foi denunciado às autoridades competentes, conhecer as reações perante o crime e os seus agentes, bem como analisar as interações com o sistema de justiça (Azevedo et al., 2022). Além destes objetivos, surgiram novas preocupações, como o impacto da vitimação e o medo do crime (Azevedo et al., 2022; Kryvolapchuck et al., 2020).

De acordo com os dados fornecidos pelos inquéritos de vitimação, a probabilidade de se tornar numa vítima de crime poderá estar associada a alguns fatores, sendo eles: individuais, situacionais e comunitários (Flores et al., 2022; Pain, 2001). Os fatores individuais, são por exemplo: a idade, o sexo, o estado civil, a vulnerabilidade física, as crenças, a vitimação prévia, os comportamentos protetores, entre outros (Bolger e Bolger, 2019). Também as pessoas mais jovens, homens, minorias raciais e étnicas, pessoas não casadas pareciam estar em maior risco de vitimação (Lee et al., 2022; Mrozla et al. 2018; Pain e Francis, 2004). Já a etnia, classe e/ou estatuto socioeconómico poderão fazer com que o indivíduo se sinta mais vulnerável à vitimação (Riggs e Cook, 2015; Sani e Nunes, 2013a; Sani e Nunes, 2016; Scarborough et al., 2010; Zhao, Lawton e Longmire, 2010). No entanto, também alguns tipos crimes, surgem associados a certas fatias da população como é o caso dos crimes sexuais que são mais comuns entre as mulheres (Ceccato,

Langefors e Näsman, 2021; Hilinski, 2009; Maxwell et al., 2021; Rader e Haynes, 2011). Relativamente às vulnerabilidades situacionais e comunitárias, Zimmerman e Posick (2016) verificaram que pessoas que vivem em bairros que apresentam maior desvantagem face aos demais e com uma escassez de serviços aptos à juventude apresentam maior probabilidade de exposição à violência. No entanto, também concluíram que os fatores de risco variavam consoante a vitimação, se direta ou indireta. Por exemplo, a idade mais avançada e vizinhança estavam mais fortemente relacionadas com a vitimação direta, enquanto que os fatores familiares estavam mais relacionados com a vitimação indireta. Também, Dong et al., (2020) descobriram que a eficácia coletiva diminuiu a probabilidade de agressão violenta durante o dia, mas não durante a noite. Já as experiências de vitimação, tanto diretas como indiretas, parecem ter um impacto sobre a sensação de (in)segurança.

Vários autores têm estudado, a relação entre o medo do crime e os tipos de vitimação (direta e indireta). De acordo com Hale (1996), apesar de um indivíduo ter sido vítima de um crime e que adopte comportamentos protetores, não significa que apresente uma taxa mais elevada de medo. No entanto, alguns investigadores têm descoberto diversos resultados, desde uma relação sólida entre o medo do crime e a vitimação (Liska, Sanchirico e Reed, 1988), até à fraca relação (Skogan e Maxfield, 1981) ou mesmo inexistente (Rader, 2004). Evans e Fletcher (2000 *cit. in* Doran e Burgess, 2012), no seu estudo não encontraram qualquer relação entre a vitimação direta e o medo do crime. Uma possível explicação é o aumento da percepção do risco de vitimação o que, por sua vez, desencadeia certos comportamentos de proteção, prevenindo assim futuras vitimações (Tseloni, Tilley e Farrell, 2018). Um estudo realizado por Skogan (1987), teve como objetivo testar os efeitos das experiências de vitimação no medo do crime e na adoção de comportamentos por razões de segurança. O autor realizou 1738 entrevistas a moradores de sete bairros em Nova Jersey e Texas. Ao longo de um ano foram realizadas duas entrevistas com cada entrevistado. A primeira entrevista teve como objetivo recolher informação sobre a adopção de comportamentos relacionados com experiências de vitimação anteriores. Uma segunda entrevista teve o mesmo objetivo, acrescentando ainda as mudanças de comportamento durante o tempo do estudo. Skogan (1987) descobriu que a vitimação estava associada às medidas de preocupação, medo e comportamentos defensivos. Assim, o estudo revelou uma relação consistente entre as experiências de vitimação, as atitudes e os comportamentos. Outra investigação, realizada

por Russo e Roccatto (2010), teve como objetivo examinar a relação entre vitimação e medo do crime usando um método longitudinal. Os autores analisaram os dados de 1701 indivíduos em dois momentos, com intervalo de um ano. Chegaram à conclusão que a vitimação direta foi o preditor mais eficaz do medo do crime tanto em medos concretos como abstratos, seguido da vitimação indireta. Também Gouseti (2018) no seu estudo sobre o efeito indireto da probabilidade percebida de vitimação na associação entre a preocupação com a vitimação e a interpretação do crime, verificou que os participantes que processaram ativamente informações sobre o crime, concentrando-se nas consequências deste, eram menos propensos a se preocupar em ser vítimas de crime em comparação com aqueles que se concentravam nas causas do mesmo. Da mesma forma, os participantes que processaram passivamente as informações do crime apenas lendo sobre ele, eram menos propensos a se preocupar em ser vítimas de crime em comparação com aqueles que processavam ativamente as informações do crime, concentrando-se nas causas ou consequências do mesmo. O estudo de Lee et al., (2022), também observaram uma relação entre a vitimação e o medo do crime, onde os moradores incluídos no estudo que já tinham experienciado vitimação, expressaram níveis mais altos de medo do que os que não tiveram tais experiências.

A nível nacional, o estudo de Azevedo, Nunes e Sani (2022) pretendeu fazer uma análise a respeito das percepções da população relativamente à criminalidade no Centro Histórico do Porto. Verificou-se que um em cada seis participantes era vítima direta (17.7%), enquanto que um em cada quatro era vítima indireta (29.0%). No total, 38.11% dos participantes foram vítimas de crime. Entre aqueles que relataram qualquer forma de vitimação ($n = 210$, 38.11%), 77.14% ($n = 162$) tinham sido vítimas de uma única forma de vitimação. Para ambos os tipos de vitimação, os indivíduos declararam que os crimes envolveram principalmente um estranho e ocorreram durante a noite na rua. Dos locais onde os crimes foram relatados, as instituições de educação superior e os transportes públicos foram as principais áreas relatadas. Quase 40% dos crimes ocorreram enquanto a vítima estava sozinha. Relativamente aos danos, 96.9% ($n = 95$) pertenciam às vítimas diretas e 98.1% ($n = 3$) às vítimas indiretas. Quase todas as vítimas diretas reportaram algum tipo de dano associado ao crime, contudo, os valores dos danos foram inferiores para a vitimação indireta do que para a vitimação direta. Em ambos os casos, os danos patrimoniais e psicológicos tinham frequências elevadas. Também as vítimas diretas ou indiretas tinham tendência a relatar mais sentimentos de insegurança.

Deste modo, podemos verificar que a vitimação ocorre mais frequentemente nos espaços urbanos devido ao maior usufruto deste espaço e à diversidade dos grupos sociais. É importante destacar que a vitimação urbana não é um fenómeno exclusivo de determinados grupos sociais, podendo atingir pessoas de todas as idades, classes sociais e origens. Também, este é um fenómeno que não se distribui igualmente pelos indivíduos, e cada cidadão reage de forma distinta à vitimação, visto que não somos todos iguais e apresentamos características distintas. Exemplos disso, são os estudos que abordam a relação entre o medo do crime e a vitimação que têm demonstrado resultados distintos, desde uma relação sólida entre o medo do crime e a vitimação, até à fraca relação ou mesmo inexistente.

3. Sentimento de insegurança e o medo do crime: conceitos

Tendo sido discutida a vitimação é agora altura de nos focarmos em determinadas consequências que demonstram grandes impactos na população como é o caso do medo e do sentimento de insegurança.

Na Europa, as crescentes preocupações com o aumento da insegurança e o crime e as várias mudanças sociais que estes fenómenos acarretam, levaram ao interesse crescente dos Estados sobre estes temas (Lourenço e Lisboa, 1996). Tanto a violência como o crime, segundo Lourenço (2010) assumiram mais ênfase nos períodos de prosperidade económica, marcados por um crescimento explosivo do consumo e crescimento urbano. Também as alterações nas estruturas sociais, estilos de vida e valores, consequentes deste crescimento, vieram contribuir para este cenário, pois estas mudanças aumentaram a pobreza e a segregação social. Todos estes fenómenos vieram agravar as diferenças geográficas e as desigualdades socioeconómicas na população (Amante, Saraiva e Marques, 2021; Oneto, 2019), e Portugal não é exceção. Portugal é o nono país mais seguro do mundo e o terceiro da Europa com a criminalidade mais baixa (Amante e Saraiva, 2021; Fernandes e Rêgo, 2012). Desta forma, podemos dizer que apesar de Portugal apresentar taxas de criminalidade relativamente mais baixas em comparação com outros países, continuamos a apresentar um crescente sentimento de insegurança (Caiado, 2013). Este sentimento de insegurança que trás consigo associado o medo do crime está cada vez mais presente, especialmente nos espaços urbanos (Fernandes e Rêgo,

2012). Como tal, é importante definir estes conceitos porque muitas vezes são confundidos pelos autores e cada um apresenta características diferentes.

A literatura existente muitas vezes não consegue distinguir o sentimento de insegurança e o medo do crime, definindo os dois conceitos como sendo iguais, no entanto, não o são. O termo “medo do crime” surgiu nos Estados Unidos, desde então, tornou-se uma importante questão política e numa grande preocupação para os cidadãos (Ferraro, 1995; Hale, 1996; Soares, 2006). Podemos dizer que o medo do crime consiste numa preocupação individual à cerca do crime e ao fato de poder vir a tornar-se vítima, podendo trazer consequências graves, como é o caso de danos físicos e psicológicos, mudanças de área de residência e descreditação no Estado e nas forças de segurança (Dantas, Persinj e Silva, 2006; Ferraro, 1995; Ferreira, 2003). Enquanto o medo do crime tem sido descrito como a probabilidade ou experiência real de se poder a vir ser uma vítima (Machado, 2004), o sentimento de insegurança é entendido como uma manifestação de medo ou inquietação, individual ou coletiva, cristalizada sobre o crime, podendo estar ligado à experiência do indivíduo ao longo da sua vida (Junior, Silva e Maron, 2010). Poderá ainda ser definido como uma representação social do ambiente (Junior, Silva e Maron, 2010). Como apontam vários autores, o sentimento de insegurança resulta da construção social que depende de uma multiplicidade de fatores e não apenas da criminalidade propriamente dita, como iremos ver já de seguida (Carmo, Ascensão e Esteves, 2018; Fernandes e Rêgo, 2012). Segundo Agra (2012), o sentimento de insegurança pode dividir-se em duas partes: a insegurança objetiva e a insegurança subjetiva. A segurança objetiva, abrange o crime e todas as condutas desviantes, tendo em conta a vitimação. Já a insegurança subjetiva diz respeito à preocupação e ao medo do crime. Quando abordamos o sentimento de insegurança, temos de ter em conta que este se manifesta em três diferentes dimensões (Agra, 2007): dimensão emocional, a dimensão cognitiva e a dimensão comportamental. A dimensão afetiva/emocional compreende o medo do crime; a dimensão cognitiva relaciona-se à preocupação com o crime ou à percepção do risco de ser vitimado e, por último a dimensão comportamental que diz respeito aos comportamentos de segurança e proteção onde se incluem o evitamento de situações e lugares que podem desencadear a vitimação. Caldeira (2000), afirma que grande parte da população já esteve exposto à violência (direta ou indiretamente) e que o medo e as experiências de vitimação, são percebidos de maneiras distintas pelas pessoas, fazendo com que a população que se encontre

preocupada com o crime, restrinja os seus movimentos recorrendo a medidas de prevenção e de proteção. Portanto, quando se aborda o medo do crime refere-se apenas a uma das três dimensões que representam o sentimento de insegurança, não podendo ser confundidos. Podemos então dizer que, o sentimento de insegurança se traduz em reações emocionais, cognitivas e comportamentais face ao crime (Agra, 2007). Este sentimento pode resultar em várias consequências como restringir a liberdade (e.g. não sair de casa à noite) e afetar a vida social, podendo levar à exclusão e ao isolamento (Soares, 2006), como iremos ver já de seguida. Posto isto, será explicado cada dimensão, de modo a, percebermos de que forma é que se caracteriza o sentimento de insegurança.

3.1 Dimensão afetiva/emocional: medo do crime

A dimensão afetiva/emocional está relacionada com o medo do indivíduo poder eventualmente a tornar-se numa vítima de crime (Ferraro e LaGrange, 1987) . Segundo Garofalo (1981), o medo do crime é entendido como uma reação emocional, onde o indivíduo se percebe como estando em risco e/ou em perigo. Para Ferraro e LaGrange (1987) além de ser uma resposta emocional ao crime, o medo do crime é um estado emocional relacionado com o processo cognitivo (risco percebido) responsável por avaliar a probabilidade percebida de que o próprio indivíduo ou outra pessoa, seja vítima de um crime num determinado momento (Garofalo, 1981). O medo do crime, depende das próprias experiências do indivíduo, no entanto, também é fruto da construção social (Rêgo e Fernandes, 2012). Os indivíduos interpretam e respondem ao crime face aos símbolos que partilham com os grupos de referência (Lupton e Tulloch, 1999). No entanto, o medo do crime não se constrói apenas com a interpretação do risco de se poder a vir tornar vítima, também poderá ser influenciado por vários fatores pessoais, espaciais e sociais (Jackson e Gray, 2010; Junior, Silva e Maron, 2010). A nível pessoal, a percepção de falta de controlo (capacidade de lidar com uma potencial vitimação) e a gravidade das consequências contribuem para a percepção de vulnerabilidade física e social da potencial vítima (Gray, Jackson e Farrall, 2011; Valente, Valera e Guardia, 2019). Já ao nível espacial, estudos ambientais demonstram que a vitimação e o sentimento de insegurança está fortemente ligado às desordens na comunidade (Jeffery, 1999; Lee, et al., 2022; Sani e Nunes, 2022) como é o caso das incivildades. Desta forma, as incivildades podem provocar comportamentos de medo e evitação, enfraquecendo o controlo social informal

(Felson, 1995) e atraindo novos ofensores (Markowitz et al., 2001). Outros fatores ambientais, como a pouca iluminação e a pouca visibilidade, também estão associados a este medo (Heft e Nasar, 2000). Por fim, os fatores sociais estão associados aos modelos de controlo formal e informal obtidos através da vigilância natural, da participação comunitária e da satisfação com as polícias. Quando isto não acontece, as pessoas afastam-se da vida comunitária, contribuindo para o aumento do crime e do medo (Kohm, 2009).

O medo é considerado um importante problema social (Gray, Jackson e Farrall, 2008), uma vez que influencia uma série de aspetos do funcionamento da sociedade prejudicando o bem-estar individual (Jackson e Stafford, 2009) e o bem-estar coletivo (Hale, 1996; Sampson e Raudenbush, 2004). Devido ao medo, os moradores tendem a evitar certas partes urbanas, sair menos e, conseqüentemente, os seus laços sociais são enfraquecidos, acabando por tornar as áreas urbanas mais expostas ao crime (Erčulj, 2022; Markowitz et al., 2001). Ainda a experiência de vitimação de pessoas conhecidas, assim como, as notícias e relatos que os media passam sobre a criminalidade podem contribuir para a vulnerabilidade e insegurança do indivíduo, sem que este nunca tenha sido vítima de crime (Ferreira, 2003; Mrozla, 2022; Vaz, Barros e Fernandes, 2011). As pessoas, podem sentir medo tendo por base as taxas de criminalidade e vitimação (direta e indireta) que experienciam (Grinshteyn et al., 2016). Desta forma, o medo do crime pode surgir do receio de se sofrer uma vitimação direta ou pelo receio de outra pessoa vir a ser vitimado (p.e filhos, cônjuges, amigos) (Ferraro e La Grange, 1987). Por último, a interpretação dos comportamentos daqueles que são etnicamente e culturalmente diferentes é outro elemento central. Todos aqueles que se apresentem diferentes quer pela sua aparência ou pelo seu comportamento são mais passíveis de serem considerados perigosos (Di Masso, Castrechini e Valera, 2014; Pérez-Tejera et al., 2022). Assim, poderá existir estigmatização perante estas pessoas ou grupos considerados perigosos, bem como uma deterioração da coesão social (Ferreira, 2003; Pérez-Tejera et al., 2022). Face a isto, podemos então dizer que, o medo do crime depende de dois fatores: o primeiro surge da percepção que cada um tem, acerca do risco de ser uma potencial vítima e o segundo da avaliação da gravidade e conseqüências dessa mesma vitimação (Hale, 1996).

3.2 Dimensão cognitiva: percepção do risco de vitimação

A percepção do risco de vitimação é entendida como uma avaliação cognitiva da realidade, distinta do medo do crime, que engloba uma emoção (Santos, 2020). Mais especificamente, o risco percebido diz respeito a uma avaliação cognitiva da segurança ou do perigo a uma possível vitimação (Mesch, 2000). Skogan (1999) apresenta três dimensões cognitivas, sendo elas: a) a preocupação que as pessoas sentem face ao crime; b) a avaliação dos indivíduos face ao risco de uma potencial vitimação ; c) e a ameaça de potenciais crimes existentes na sua área. De acordo com Ferraro (1995), perceber uma determinada situação ou lugar como uma ameaça potencial de vitimação é chamado de percepção de risco. Segundo este autor, a percepção de risco inclui a identificação de determinados lugares ou situações como áreas perigosas ou de possível vitimação, ou seja, esta percepção traduz-se numa avaliação individual de riscos, perigos ou ameaças do ambiente em que a pessoa está inserida (Azevedo et al., 2021). Poderemos então dizer, que a parte cognitiva refere-se a avaliações de risco que levam à evitação ou a comportamentos protetores. Esta dimensão depende da interpretação individual do ambiente, por exemplo, cada pessoa percebe o ambiente de forma distinta podendo haver uma maior percepção de insegurança em locais com baixo índice de criminalidade, ou vice-versa. Também as pessoas que sofreram vitimações anteriores podem expressar níveis mais baixos de medo do que aquelas sem qualquer experiência de vitimação e vice-versa. Além disso, as pessoas consideradas mais frágeis, como as mulheres e os idosos podem ser mais vulneráveis à vitimação (Fernandes e Rêgo, 2011). Por exemplo, vários autores mencionam, que as mulheres estão mais preocupadas com ofensas sexuais em relação aos homens e sentem-se menos capacitadas em termos de defesa do que estes (Ferraro, 1995; Rader e Haynes, 2011) e os idosos estando mais preocupados face aos jovens, apesar de apresentarem menos taxas de criminalidade (Maxwell et al., 2021). Desta forma, podemos verificar que existem determinadas variáveis, como o sexo, a idade, a vitimação e a percepção do ambiente que podem incutir uma sensação de insegurança e medo do crime.

3.3 Dimensão comportamental: comportamentos de segurança

Esta dimensão, como o nome indica, diz respeito aos comportamentos e reações dos cidadãos que já foram vítimas ou que ainda poderão ser vítimas de atos criminosos. Esta componente, refere-se às ações que as pessoas fazem ou deixam de fazer face ao medo de se poderem vir a tornar vítimas de crime. Em alguns casos, os medos não se restringem apenas ao uso do espaço público (por exemplo, evitar certos lugares), mas também ao auto-confinamento (Henderson e Bialeschki, 1993). Este é um exemplo ao que Jackson e Gray (2010) referem como "medo disfuncional", em que o medo prejudica o indivíduo e reduz a sua qualidade de vida. Em alguns casos, estas ações de precaução e proteção podem ser positivas se funcionais, caso não perturbarem a vida quotidiana e a ordem social (Gray, Jackson e Farrall, 2011). Jackson e Gouseti (2012) indicam quatro categorias principais de respostas comportamentais ao medo do crime: comportamento evasivo, comportamento protetor, ajustamentos comportamentais e de estilo de vida, e participação em atividades coletivas. O comportamento evasivo implica minimizar o contato com certos tipos de pessoas, atividades ou lugares. O comportamento protetor constitui-se em atividades que poderão prevenir o crime (colocação de alarmes e vedações) e melhorar a segurança (viajar em grupos). Os ajustamentos comportamentais e de estilo de vida implicam o abandono de tarefas consideradas perigosas, tais como andar sozinho à noite. Já as atividades coletivas, consistem em programas de vigilância do bairro e participação em patrulhas noturnas, tendo por objetivo reduzir o crime e/ou aumentar percepções de segurança. Esta dimensão comportamental, está então associada a um conjunto de mudanças (que limitam as atividades da população) quando determinados locais ou áreas são considerados inseguros ou perigosos. Como muitos estudos demonstram (Erčulj, 2022; Machado, 2004; Maxwell et al., 2021; Rader, May e Goodrum, 2007), os hábitos e as rotinas poderão mudar, de forma a, que o indivíduo não esteja tão exposto ao crime, suprimindo determinadas atividades, como sair à rua durante a noite, evitar passar por caminhos considerados de risco, evitar passar por determinadas pessoas consideradas perigosas, até à aquisição de armas ou animais treinados para defesa e proteção do dono (Yuan e McNeeley, 2015), aulas de defesa pessoal (Asencio, Merrill e Steiner, 2014), à colocação de alarmes nas próprias residências (Esteves, 1999; Yuan e McNeeley, 2015).

Em relação aos estudos em Portugal, que demonstraram estes tipos de comportamentos de proteção, podemos nomear o inquérito realizado em 1989, na área metropolitana de Lisboa, pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (*cit. in* Caiado, 2013) em que 37% dos inquiridos alegaram sentirem-se inseguros ao circular a pé, à noite. Em 1992 e 1994 foram realizados outros inquéritos de vitimação para a mesma área, onde a percentagem anterior de 37% aumentou para 46% em 1992 e no ano de 1994, aumentou para 55% na área metropolitana de Lisboa. Também o inquérito realizado por Esteves (1999) a 420 indivíduos na cidade de Lisboa indicou que 70% (295 pessoas) dos inquiridos tomavam precauções quando saíam à noite, em oposição a 16.7%, já 13.1% afirmaram que não sabiam ou não responderam. Quanto aos tipos de proteção a que recorriam, as respostas mais apresentadas foram: evitar levantar dinheiro, caminhar mais depressa e manter as portas do carro trancadas e os vidros fechados. Em relação às medidas de proteção, os inquiridos afirmaram que evitavam passar por determinadas áreas (66.1%), como ruas escuras e zonas de prostituição. Das 295 pessoas que admitiram tomar medidas de proteção, 23.7% afirmou evitar passar ao pé de pessoas negras, ciganos, indianos e prostitutas. Também 63.1% dos entrevistados afirmaram evitar ter dinheiro e valores consigo quando saíam à noite, e 5.1% dos entrevistados transportavam um objeto de defesa pessoal. No que toca ao sexo, as mulheres mostraram-se mais cautelosas (75.6%) do que os homens (64.1%), visto tomarem mais medidas de precaução.

A nível internacional, o estudo de Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis (2022) sobre jovens mulheres universitárias, revelou que a principal estratégia utilizada por esta amostra era, sobretudo, saírem acompanhadas com amigos, colegas ou familiares. Outra estratégia era informar os familiares sobre as suas saídas, o que envolvia fornecer informações sobre os locais que frequentavam, as pessoas com quem estavam e a hora aproximada que planeavam voltar para casa. Partilhar a localização por telefone era também uma das medidas. Ao andarem na rua, procuravam ficar atentas, mudar rotas e horários, não mostrar pertences e evitar locais perigosos. Algumas das participantes indicaram ainda andar com armas, facas, spray de pimenta ou dispositivos que produzissem choques elétricos. O estudo de Ceccato, Langefors e Näsman (2021), revelou ainda a necessidade de se tomar medidas de precaução nos transportes públicos por parte de estudantes na Suécia. Do total da amostra, 36% dos estudantes declaram que tomavam medidas de precaução quando viajam de comboio. Existe, contudo, uma

diferença significativa baseada no sexo, em que mais de metade das mulheres inquiridas tomavam medidas de precaução, em comparação com 24% dos homens. Evitar lugares, como certas estações ou itinerários, estava entre as precauções mais comuns. Viajar durante o dia, bem como, evitar transportar uma carteira ou ter em conta a forma como se vestiam eram também medidas de precaução bastante comuns. Por fim, revelaram transportar uma espécie de "arma" (por exemplo, spray pimenta) para o caso de algo acontecer.

Podemos então dizer que, esta dimensão representa os possíveis comportamentos que os indivíduos podem manifestar: evitação, proteção e/ou autodefesa face ao medo do crime ou perigo percebido (Santos, 2020). Uma pessoa primeiro percebe a situação como ameaçadora, o que desencadeia a preocupação em poder vir a ser um alvo de crime o que a leva a se comportar de forma a evitá-lo (Gabriel e Greve, 2003). Segundo Liska, Sanchirico e Reed (1988), estes comportamentos de defesa/proteção consistem em evitar certos locais e situações relacionados ao crime, ou seja, quando as pessoas temem o crime, estas movimentam-se para áreas consideradas seguras, evitando assim áreas inseguras. No entanto, deixar de fazer algo por medo, pode gerar mais medo, assim como pode aumentar a percepção de risco (Crowl e Battin, 2017). O medo desajustado do crime restringe o comportamento, limita a liberdade e as oportunidades individuais, ameaçando os alicerces das comunidades (Warr, 2000). Ferraro (1995) também vai ao encontro destes autores referidos anteriormente, dividindo os comportamentos que as pessoas apresentam relativamente ao medo do crime em duas categorias: os comportamentos defensivos (instalação de sistemas de segurança, comprar armas) e comportamentos de evitamento (evitar determinadas áreas à noite). Warr (2000) argumenta que, embora o comportamento possa ser o melhor indicador de medo, os comportamentos nem sempre são fáceis de identificar ou detetar, ou seja, é difícil determinar exatamente o que as pessoas fazem e ou não por causa do medo, porque podem agir inconscientemente. Desta forma, as pessoas podem limitar as suas atitudes ou adotar um comportamento defensivo, de modo a prevenir o delito (Ferraro, 1995). Podemos então entender esta dimensão, como um conjunto de comportamentos de proteção implementados na vida quotidiana e em casa (Erčulj, 2022; Lourenço e Lisboa, 1996; Rader, May e Goodrum, 2007).

Face às descrições destes três tipos de dimensões que englobam o sentimento de insegurança, podemos ver que as três componentes (cognitivo, emocional e

comportamental) estão relacionadas entre si de maneira específica. Assim, a componente cognitiva tem impacto direto na componente emocional enquanto a componente emocional tem impacto direto na componente comportamental (Santos, 2020). O sentimento de insegurança não pode ser justificado apenas com as taxas de criminalidade, existem outros fatores, como as questões sociodemográficas (o género, a idade, a situação económica e a escolaridade); a vitimação anterior (direta e indireta) e os aspetos comportamentais e ambientais que podem efetivamente contribuir para o sentimento de insegurança. Portanto, o impacto da atividade criminosa nos indivíduos é extremamente relevante e merece atenção. Cada indivíduo apresenta vulnerabilidades físicas e psicológicas diferentes que o levam a ver o ambiente de forma diferente, mas também a perceber de forma distinta o perigo real que o local representa. Desta forma, a prática de comportamentos defensivos é vista como uma resposta positiva ao medo do crime por parte do indivíduo que os adota.

4. Preditores do medo

A criminalidade e a violência enquanto geradores de medo e insegurança ameaçam e põem em causa a qualidade de vida da população, bem como afetam essencialmente o meio urbano (Guimarães, 2012). A suscetibilidade do indivíduo estar exposto ao crime pode ser explicada por fatores externos, como as condições ambientais, e por fatores internos, como as características individuais (Dantas, Persijn e Silva, 2006). Ao longo dos anos, as investigações têm-se focado nas seguintes questões: "Quem tem medo?", "Quem é mais vulnerável ao medo, quando e porquê?" ou "Por que é que algumas pessoas sentem mais medo do que outras"? (Warr, 1990). Algumas destas questões são respondidas tendo em conta o risco percebido de vitimação. Sendo assim, em que é que consiste este conceito? Warr (1987) subentendeu que a percepção de risco de vitimação é um precursor direto do medo do crime e que depende da gravidade percebida das consequências da vitimação. A percepção de um indivíduo sobre a gravidade de vir a ser vitimado pode ser influenciada pelos fatores já referidos anteriormente (Warr 1987), alguns dos quais fazem parte da história e experiências pessoais do indivíduo, enquanto outros têm efeitos no género e idade do indivíduo. A vitimação anterior, também se constitui importante na percepção de medo e/ou segurança (Hale, 1996; Yates e Ceccato, 2020). Assim, a percepção

de segurança pode ser mais alta, quando um indivíduo se sente seguro ou baixa, quando um indivíduo se sente inseguro (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021). Por exemplo, as pessoas que percebem que têm maior controlo pessoal faz com que tenham menos medo do que aquelas que notam que têm pouco ou nenhum controlo. Portanto, a vitimação será mais provável de ocorrer quando os seus efeitos forem considerados graves e superiores à capacidade do indivíduo.

Quando falamos de sentimentos de insegurança e medo do crime, temos também de falar sobre vulnerabilidade, já que existem certos indivíduos e/ou grupos que se sentem em desvantagem face às suas características e às características do ofensor. Por outras palavras, a tese da vulnerabilidade resultou numa quantidade de informações sobre a distribuição dos níveis de medo do crime em diferentes grupos sociais com base no sexo, idade, situação socioeconómica, vitimação, origem étnica, tempo de residência, entre outros (Ditton e Farrall, 2000). Por outras palavras, a tese vulnerabilidade foi criada e tem sido usada para explicar porque é que determinadas pessoas têm mais medo do crime, como as mulheres, os idosos e as minorias (Boateng e Adjekum-Boateng, 2017; Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Mellgren, Andersson e Ivert, 2018; Scarborough et al., 2010). A idade e o género são os dois principais indicadores de vulnerabilidade física que têm sido associados ao medo do crime, onde as mulheres e os idosos são apresentados como os mais propensos a relatar medo, porque segundo diversos estudos, estes grupos apresentam-se como os mais vulneráveis em relação aos homens (Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis, 2022; La Grange e Ferraro, 1989; Lee, et al., 2021; Rader, Cossman e Porter, 2012; Scarborough et al. 2010). São considerados mais vulneráveis pelo fato de serem menos capazes de se defender fisicamente face aos demais, tornando-os assim mais expostos à vitimação (Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis, 2022). Poderemos então afirmar que, as mulheres relatam maior medo do crime comparativamente aos homens (Ferraro, 1995; Hinkle, 2015; Kryvolapchuk et al., 2020; LaGrange e Ferraro, 1989; Liska, Sanchirico e Reed, 1988; Skogan e Maxfield, 1981) e os idosos em relação aos jovens (Guedes, 2012; Maxwell, et al., 2021). Sendo assim, o conhecimento sobre o medo do crime é, focado em quem tem ou quais grupos têm mais medo (Cops, Pleysier e Put, 2012; Lee, et al., 2021). A vulnerabilidade também tem uma componente social, uma vez que também poderá haver uma exposição ao crime de acordo, com certos atributos como é o caso da etnia, do nível socioeconómico, do nível educacional ou do estado civil (Rader, Cossman e Porter, 2012). A vulnerabilidade, poderá ainda ser situacional, pois

existem locais e momentos de maior risco aos quais os indivíduos podem estar mais expostos, dependendo dos seus estilos de vida e da sua mobilidade na cidade (Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis, 2022). Consequentemente, podemos dizer que vulnerabilidade consiste na suscetibilidade de se ficar exposto a danos físicos ou morais, deixando a vítima fragilizada, diminuída ou, sobretudo, indefesa perante o autor do crime (Loureiro e Veloso, 2017). Desta forma, os modelos de vulnerabilidade concluem que o medo do crime decorre da incapacidade física de prevenir a vitimação devido às próprias características pessoais, sociais e situacionais (Lee, et al., 2021; Rader, Cossman e Porter, 2012). O medo de eventualmente se poder tornar uma vítima de crime não é experienciado por todos os cidadãos de igual forma, já que cada um de nós apresentamos sentimentos e reações distintas. Podemos então concluir que, quando falamos em vulnerabilidade, o género e a idade merecem atenção especial, visto que nos estudos realizados ao longo dos anos, estes são vistos como os atributos sociodemográficos mais relevantes ao contexto da vitimação e do sentimento de insegurança (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Hale, 1996; Rader, May e Goodrum, 2007). Face a estes fatores, iremos de seguida analisar a componente do sexo e da idade visto serem dois dos preditores mais preponderantes para o estudo em questão.

4.1. Género

Muitas pessoas sofrem por antecipação à vitimação, acabando às vezes por mudar as suas vidas para evitar o crime. A percepção de insegurança afeta principalmente as mulheres, sendo o género um forte preditor do medo em diversos estudos (Erčulj, 2022). O género é um excelente preditor, uma vez que os vários estudos realizados sobre criminalidade e vitimação têm confirmado que as mulheres apresentam taxas mais elevadas de medo do crime e constituem-se como as mais pessimistas quanto ao aumento da criminalidade e as que mais temem esta evolução (Ferraro, 1995; Liska, Sanchirico e Reed, 1988; Mrozla, 2022; Rader e Haynes, 2011; Zhao, Lawton e Longmire, 2010). Esta questão foi também estudada no contexto universitário por parte de alguns autores (Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis 2022; Sani e Nunes, 2016; Tomsich, Gover e Jennings, 2011) onde se verificou que, é também neste meio onde o género feminino sofre mais com o medo da vitimação. Não são apenas as taxas de vitimação que geram medo, mas também a percepção de poder tornar-se vítima de crime, como já falámos

anteriormente. Por exemplo, quando se apuram as estatísticas da criminalidade e os inquéritos de vitimação, verifica-se que são as mulheres que se constituem como as menos vitimadas, no entanto, são estas que apresentam mais medo do crime. Brownlow (2005), destacou que os homens mostram menos medo do crime em espaços públicos face às mulheres, embora estes corram maior de crimes violentos nestes espaços. Face a estas conclusões, os estudos realizados ao longo dos anos, começam a desenvolver explicações para este fator como é o caso da vulnerabilidade física e o medo de crimes sexuais (Rader, May e Goodrum, 2007). Exemplo desses estudos foi o de La Grange e Ferraro (1989), que tentaram explicar o medo do crime tendo em conta vários tipos de crime. Embora o risco de roubo percebido seja mais comum nos homens, a maioria das mulheres também observa o risco de violação e outras lesões, além do risco de roubo (Ferraro, 1995; Rader e Haynes, 2011). Warr (1990), observou que a violação é o crime mais temido entre as mulheres face a outro tipo de crimes. Rader e Haynes (2011), destacaram que as mulheres são fisicamente mais vulneráveis à vitimação, especialmente na vitimação de agressões sexuais. O medo deste tipo de crime pode ser maior à noite devido à menor afluência de pessoas na rua e posterior ajuda, levando à menor dissuasão do agressor (Hilinski, 2009; Rader e Haynes, 2011). Já Valentine (1989) destaca que as mulheres raramente usam os espaços públicos, principalmente à noite. Pain (1997), destaca ainda que o medo das mulheres sobre o crime causa restrições ao uso do espaço público. Koskela (1999) é da mesma opinião, no entanto, acrescenta ainda que o medo de crimes, como o assédio sexual excluí as mulheres de determinados espaços. Com isto, podemos ver que para além da preocupação que as mulheres têm em relação a certos tipos de crimes mais temidos pelos homens, estas preocupam-se ainda com as ofensas sexuais (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Hilinski, 2009; Maxwell et al., 2021). Portanto, a violência sexual é um fator importante no desenvolvimento da insegurança feminina. No entanto, com a exceção da agressão sexual, os homens são mais propensos a serem vítimas de crimes em comparação com as mulheres, existindo aqui um paradoxo quando se trata de avaliar o medo do crime por género (Garofalo, 1979). Este receio é percecionado pela falta de capacidade de defesa que a mulher sente perante um ataque. As mulheres, sendo fisicamente mais vulneráveis à vitimação em relação aos homens são também menos capazes de se defender de crimes, especialmente os de cariz sexual (Boateng e Adjekum-Boateng, 2017; Lee, et al., 2021). Este medo pode levar ao uso de medidas de segurança que restringem severamente a liberdade destas, reduzindo também a sua qualidade de vida (Pain, 2001), como já foi referido anteriormente.

Em Portugal, esta questão também tem vindo a ser debatida já há alguns anos, no qual o estudo de Carvalho (1991), realizado na cidade de Lisboa constatou as mulheres, como sendo o género mais inseguro adotando assim, mais comportamentos de proteção. Também os inquéritos de vitimação realizados em 1992 e 1994, demonstraram que são as mulheres que mais temem o crime (Almeida e Alão, 1995). Todavia, os estudos de diversos autores corroboram que as mulheres apresentam menor risco de vitimação face aos homens (Ferraro, 1995; Hinkle, 2015; Liska, Sanchirico e Reed, 1988). Este fenómeno de dissonância acontece devido ao fato das mulheres tomarem mais medidas protetoras que os homens, como por exemplo, trazer as chaves do carro nas mãos, falar ao telefone com outras pessoas enquanto caminham sozinhas, e evitar sair à noite de casa sozinhas (Erčulj, 2022; Machado e Manita, 2000; Maxwell et al., 2021). Segundo Valentine (1992), as estratégias de proteção contra a vitimação, por parte do género feminino podem manifestar-se por três maneiras distintas, sendo elas: a opção, consciente ou inconsciente de permanecer em casa; evitar permanecer em espaços públicos e, por fim sair de casa acompanhada por um grupo de parentes ou conhecidos. Num estudo de Rigezr e Gordon (1983), em que as mulheres foram questionadas com que frequência elas usavam estratégias de prevenção, cerca de 41% disseram que recorriam a táticas de isolamento "na maior parte ou sempre" ou "com bastante frequência", enquanto cerca de 59% disseram que "raramente" ou "nunca". Em contraste, 71% dos homens disseram que raramente evitavam o risco. Também o estudo de Esteves (1999), realizado a 420 indivíduos na cidade de Lisboa, mostrou que 225 mulheres (84%) relataram níveis de insegurança mais elevados do que o género oposto em praticamente todas as situações, especialmente nas ruas menos movimentadas à noite. O estudo também revelou que as mulheres apresentam mais medo do crime e por isso apresentam mais cuidado quando saem à noite sozinhas. Das 225 entrevistadas, admitiram tomar precauções quando saiam à noite, em comparação com 195 homens entrevistados. Alguns dos cuidados apresentados pelo género feminino, foram sobretudo estarem acompanhadas dos maridos, filhos ou amigos ao sair (78.2% contra 37.6% dos homens), evitar passar em certas ruas ou áreas (67.7% contra 64.0% dos homens) e evitar determinadas pessoas (27.6% contra 18.4% dos homens). No seu estudo, Benedict, Brown e Bower (2000) verificaram que as entrevistadas do sexo feminino eram mais propensas a sentir medo fora dos seus bairros à noite, bem como dentro das suas casas à noite. Já o estudo de Borges e Cano (2021), realizado em três estados brasileiros, vai ao encontro dos estudos anteriores, onde as mulheres sentem-se mais inseguras em relação ao sexo oposto. Em Goiânia, a mulher

sente-se insegura 2.74 vezes mais do que o homem, já no Belo Horizonte, o valor correspondente foi 2.51 vezes maior para as mulheres do que para os homens (à noite).

Num estudo realizado por Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis (2022) que teve como objetivo compreender o sentimento de insegurança de mulheres jovens numa cidade localizada na fronteira norte do México, verificou que sentir-se inseguro na cidade dependia, em certa medida, da exposição ao crime e às agressões percebidas como ameaçadoras. A situação mais comum vivenciada diariamente pelas participantes foi o assédio sexual (95.8%), tanto na rua quanto em transportes públicos. Face a esta situação, as jovens restringiam a sua mobilidade, deixando de sair ou limitavam as suas saídas em função dos horários, dos lugares que frequentavam e da forma como viajavam. A principal estratégia utilizada era sobretudo saírem acompanhadas de amigos, colegas ou familiares. Já o estudo de Ceccato, Langefors e Näsman (2021) que explorou os comportamentos de precaução de estudantes universitários em Estocolmo, ao usarem o autocarro e transporte público ferroviário mostrou que o assédio sexual foi o crime mais comum existente nos transportes públicos entre o sexo feminino, afetando a sua qualidade de vida, levando-as a adotar mais medidas preventivas face aos seus colegas do género oposto. Estudantes do sexo feminino sendo as mais vitimadas, principalmente por crimes sexuais, (quase metade dos alunos da amostra tinha sido assediada sexualmente nos últimos três anos enquanto usava os transportes públicos) descrevem sentir mais medo face à amostra masculina. Os resultados mostram que tanto a vitimação como as percepções de segurança, têm impactos independentes nas decisões das jovens de tomar medidas de precaução nas viagens de metro e de autocarro. Já os inquiridos que tinham sofrido violência, crimes contra a propriedade ou violência sexual são 1.7 vezes mais propensos a tomarem medidas de precaução quando viajam de metro ($p = .041$ e $p = .007$) mas para os autocarros a probabilidade é menor ou não significativa. Finalmente, os sentimentos de (in)segurança corresponderam às taxas de vitimação, ou seja, os alunos que expressaram vitimação anterior indicaram também maiores níveis de medo (Garofalo, 1979; Liska, Sanchirico e Reed, 1988; Skogan e Maxfield, 1981; Zhao, Lawton e Longmire, 2010). Também Hodgkinson e Lunney (2021) verificaram que à medida que o número de vitimações aumentava, também aumentava o medo do crime.

A nível nacional, o estudo de Azevedo, Nunes e Sani (2021) que visou compreender as percepções de (in)segurança e crime, demonstrou que cerca de 16.2% das mulheres

consideraram que o crime estava a aumentar em relação a 11.1% dos homens (não havia associação entre género e percepção da ocorrência, $X^2(1) = 2.97, p = 0.085$). Relativamente aos crimes mais temidos, as mulheres apresentam mais medo em crimes de roubo, ofensas sexuais, agressão física, e violência doméstica (contra crianças e parceiros íntimos). Já o roubo foi considerado o crime mais temido pelos homens. Houve diferenças de género no número total de crimes temidos, $t(773) = -3.85, p < 0.001$; nomeadamente, as mulheres reportaram um valor médio mais elevado do que os homens (3.41 vs. 2.79, respetivamente). Os homens e mulheres diferiram apenas na percepção da ocorrência de delitos sexuais e violência doméstica contra um parceiro íntimo, onde as mulheres consideravam estes crimes mais frequentes do que os homens. Quanto aos fatores que promovem o crime, os homens e as mulheres apresentaram resultados semelhantes. No entanto, as mulheres tenderam a justificar o crime com conflitos juvenis e delinquência, má iluminação, e presença reduzida de pessoas durante a noite. Já os homens justificavam o crime pela incapacidade de agir por parte dos agentes policiais e a baixa severidade da punição.

Apesar dos comportamentos de proteção por vezes serem adotados como sendo algo normal, alteram o quotidiano do género feminino. Desta forma, poderemos dizer que, o medo de se poder a vir a tornar uma vítima de crime pode acarretar certas consequências, como parar de realizar certas atividades no espaço urbano. O medo da vitimação promove comportamentos de evitação e defensivos (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Erčulj, 2022; Ferraro, 1995; Maxwell et al., 2021; Skogan, 1987). Desta forma, podemos ver que os estudos revelam que as mulheres apresentam mais medo da vitimação face aos homens, embora as mulheres sejam mais medrosas, elas são menos propensas a serem vítimas (Hale, 1996). Face a isto, é notório que as mulheres agem mais do que os homens em questões de segurança (Guedes, 2012), criando certos tipos de mecanismos de defesa (Pain, 2001). Poderemos então dizer que, as mulheres ao apresentam um maior medo do crime e ao anteciparam um maior risco de vitimação, acabam por adotar mais comportamentos de proteção e de defesa em relação ao género masculino (Guedes, 2012). A liberdade de andar em segurança nas ruas da cidade é um direito que todo cidadão deve ter. Muitas mulheres não têm essas liberdades, embora muitas vezes sejam usadas restrições auto-impostas de comportamento. As mulheres recorrem mais a táticas preventivas do que os homens, que apesar de causarem mais medo, também limitam as suas vidas de alguma forma (Avendaño, Romero-Mendoza e

San Luis, 2022; Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Esteves, 1999). As questões de género criam, assim, um paradoxo, isto porque, na maioria dos casos, são as mulheres que apresentam menos taxas de vitimação em relação aos homens e, ao mesmo tempo, relatam níveis mais elevados de medo. Ora, este paradoxo pode também observar-se relativamente à idade, variável que iremos analisar de seguida.

Apesar de existirem inúmeros estudos fazendo a distinção entre géneros, embora em menor número, temos de abordar também aqueles que indicam que os homens apresentam taxas mais elevadas de vitimação em relação às mulheres (Tomsich, Gover e Jennings, 2011) e aqueles que não fazem qualquer distinção e indicam que não foram encontradas diferenças no que toca ao género (Fox, Nobles e Piquero, 2009). Desta forma, poderemos dizer que os estudos em relação ao género são mistos, apesar destes se concentrarem mais na percepção do medo e vitimação no sexo feminino.

4.2. Idade

O movimento #MeToo chamou a atenção para o assédio sexual em espaços públicos mas pouco se sabe sobre o impacto do medo principalmente no comportamento de proteção dos jovens. Até agora, a investigação em relação à idade tem-se limitado principalmente aos estudos dos mais velhos, sendo a pesquisa mais ou menos consistente indicando que as pessoas idosas apresentam mais medo do crime do que as pessoas mais jovens (Guedes, 2012; Hale, 1996; Maxwell et al., 2021). Contudo, outros estudos não apresentam diferenças entre as diversas faixas etárias (Pain, 1995 *cit. in* Hale, 1996; Ortega e Myles, 1987). Outros autores, exploraram a existência de menor medo do crime por parte dos idosos em relação aos mais novos (Ferraro, 1995; Ziegler e Mitchell, 2003). Como visto anteriormente, tal como o género, parece haver um paradoxo, pois as pessoas mais jovens são mais propensas a serem vítimas do que as pessoas mais velhas, apesar de serem os mais velhos a relatarem mais medo do crime (Maxwell et al., 2021). Os estudos identificam uma relação positiva entre o medo e a idade, em que se observa uma propensão dos idosos a terem mais medo do crime, apesar de constarem menos nas taxas oficiais de criminalidade (Guedes, 2012; Maxwell et al., 2021). Também na idade, o paradoxo é explicado pela fragilidade e incapacidade física, ou seja, os idosos são mais frágeis e menos resistentes e, além disso, têm maior percepção de vulnerabilidade e

apresentarem menos capacidades de defesa (Esteves, 1999; Rodrigues, 2009; Scarborough et al., 2010).

Segundo a pesquisa realizada, pode-se perceber que a maior parte dos estudos focam-se nos idosos, já que se apresentam como a faixa etária que mais teme o crime (Guedes, 2012; Hale 1996; Maxwell et al., 2021). Podemos dizer que as pessoas idosas são menos vitimadas devido aos seus estilos de vida, já que andam menos na rua e por isso estão mais protegidos evitando situações perigosas. No entanto, o facto de se isolarem cria pensamentos negativos conduzindo a níveis mais elevados de medo (Rodrigues, 2009). A percepção de se ser vítima provoca um medo significativo e comportamentos evitativos que podem excluir os indivíduos da participação na sociedade (Erčulj, 2022; Machado, 2004; Maxwell et al., 2021; Rader, May e Goodrum, 2007). Skogan (1999), sugere que esse medo pode não ser devido a distorções na avaliação de risco, mas pode ser devido às consequências esperadas de ser uma vítima de crime. Face a isto, também a sua situação socioeconómica poderá aqui ter um impacto, pois poderá resultar em não terem meios necessários para implementarem mecanismos de segurança (Bolger e Bolger, 2019). Outro fator que pode influenciar a percepção de que os idosos constituem um grupo com alta probabilidade de vitimação é a grande ênfase dada pelos media em crimes contra idosos em comparação com crimes da mesma natureza que atingem jovens (Ferreira, 2003; Guimarães, 2012). Os média através da mediatização das notícias conseguem provocar preocupação, medo e insegurança na população (Esteves, 1999; Ferreira, 2003). Assim, as pessoas mais velhas abordam com mais frequência temas como aumento da criminalidade, violência e medo nas suas conversas diárias.

Ferraro (1995), nos seus estudos conseguiu identificar a população que apresentava maior medo do crime e para isso, recorreu a técnicas estatísticas, onde testou algumas variáveis demográficas e outro tipo de variáveis como as incivildades, a vitimação direta e indireta e a percepção do medo do crime. Desse modo, chegou à conclusão de que os idosos sentiam menos medo quando se percebiam com menor risco de vitimação e ataques pessoais. Assim, a hipótese da fragilidade explica tais paradoxos. Garofalo (1979) constatou que a idade se correlaciona negativamente com a taxa de vitimação e positivamente com o medo do crime, ou seja, quanto maior a idade, menor a taxa de vitimação e maior o medo do crime. A questão do medo do crime entre os idosos é muito interessante porque os idosos são um dos grupos menos vitimados e, segundo alguns

estudos estão entre os que mais temem ser alvo de criminosos (Guedes, 2012; Maxwell et al., 2021). Sendo assim, poderemos dizer que o medo do crime aumenta ao longo da vida (Cops, 2013).

Em relação aos jovens adultos, a verdade é que a literatura ainda não apresenta muitos estudos que expliquem o porquê desta grande criminalidade em jovens e os fatores associados a isto. Apesar de alguns estudos demonstrarem não serem a população que mais apresenta medo do crime, a verdade é que existe e para isso torna-se fundamental explorar algumas variáveis que poderão estar envolvidas. Embora recentemente tenha ocorrido um aumento do interesse sobre o medo do crime entre os jovens, o conhecimento científico sobre os fatores que influenciam e causam sentimentos de medo do crime neste grupo específico ainda permanece limitado (Cops, 2013; Cops, Pleysier e Put, 2012). Embora diversos estudos se tenham focado no medo do crime na população em geral e/ou entre alguns grupos específicos (mulheres e idosos), faltam pesquisas sobre o medo do crime nos jovens (Cops, 2013; Cops, Pleysier e Put, 2012). Segundo Bauman (2004), o sentimento de insegurança está mais presente na geração mais jovem, o grupo que se encontra em transição para a idade adulta (Cops, Pleysier e Put, 2012). A interpretação do medo do crime entre os jovens, pode ser importante uma vez que o início da vida adulta é uma fase crucial na qual o indivíduo está a aprender qual o seu lugar na sociedade (Cops, 2013). Também Machado e Manita (2000), através do seu estudo efetuado na cidade do Porto, concluíram que os jovens (tanto homens como mulheres) são um grupo de estudo importante em comparação com os idosos porque são mais suscetíveis de serem vítimas do que os idosos e tendem a correr mais riscos do que os adultos.

Segundo Pain (2003), os jovens experimentam elevadas taxas de crimes contra a propriedade, crimes violentos, assédio e medo. Além disso, Cops, Pleysier e Put (2012) descobriram que os jovens que se preocupam mais com o seu futuro pessoal apresentaram mais medo do crime em relação aos jovens que são otimistas sobre o seu futuro. Já a vitimação não teve impacto significativo no medo do crime. Os estudos de Smith e Torstensson (1997) revelaram que as mulheres dos 20 aos 29 anos e acima de 60 anos tinham mais medo do crime. Para os homens, o medo é regular ao longo da vida e torna-se superior após os sessenta anos. Já LaGrange e Ferraro (1989), nos seus estudos descobriram que as mulheres mais velhas eram mais medrosas do que as mulheres mais jovens, no entanto, não se verificou qualquer diferença na idade na amostra masculina.

Os autores, também recorreram a onze crimes diferentes em que os jovens adultos (de 18 a 29 anos) relataram níveis mais altos de medo do crime, face aos adultos (de 46 a 64 anos) que relataram níveis mais baixos de medo. Também os estudos de Ziegler e Mitchell (2003) compararam o medo do crime entre jovens e idosos, e para isso recorreram à visualização de um vídeo de um assalto a uma habitação. Estes autores, ao mostrar este vídeo ao grupo experimental pensaram que estes apresentariam mais medo em relação ao grupo de controlo que não visualizou o crime, bem como, a idade variaria tendo em conta a questão. No entanto, aquilo que concluíram foi de que facto os indivíduos que assistiram ao vídeo violento apresentaram índices de medo mais altos, porém esse efeito era seletivo pois afetou apenas os jovens. Assim, aquilo que se verifica é que, ao contrário do que costuma ler, os idosos apresentaram menos medo do que os mais jovens, além disso, tiveram menos reações negativas aos vídeos. A nível nacional, o estudo de Sani e Nunes (2016) realizado a 307 estudantes do Pólo Universitário da Asprela mostrou que 64.8% dos inquiridos se sentiam seguros em oposição a 35.2%. Já os crimes mais temidos foram: o roubo (73.6%), a agressão física (60.9%) e o furto (59%). Em relação à vitimação, 15 % revelou ter sido vítima de crime nos últimos 5 anos. Conclui-se que, embora haja mais estudantes que não percebem a insegurança, a percentagem daqueles que a percebem apresenta um número considerável e que merece especial atenção.

Em suma, verificamos que os jovens são mais propensos a tornarem-se vítimas de crimes do que os idosos. Desta forma, quando falamos de vitimação não nos podemos esquecer da população mais jovem, visto serem eles que passam mais tempo fora de casa e apresentam taxas mais elevadas de vitimação.

4.3. Situação socioeconómica

Estudos anteriores mostraram que a mudança económica, os colapsos dos empregos (Parker, 2008), a revitalização económica (Martinez, Stowell e Iwama, 2016; Papachristos et al. 2011), a eficácia coletiva (Hipp e Wickes, 2017), bem como as mudanças demográficas, como a imigração (Martinez, Stowell e Iwama, 2016) vieram pôr em causa a economia dos países. A vulnerabilidade social, inclui características sociais que podem fazer com que os indivíduos se sintam mais vulneráveis à vitimação, como o estatuto socioeconómico (Scarborough et al., 2010; Zhao, Lawton e Longmire,

2010). Vários estudos analisaram a relação entre pobreza e crime (Hipp e Yates, 2011; Sampson, 2002), mostrando que bairros com níveis mais altos de pobreza apresentam uma maior criminalidade. A partir da pesquisa realizada, as pessoas das classes baixas ou desfavorecidas parecem ter mais medo do crime do que as da classe média e alta (Pantazis, 2000). Da mesma forma, as classes mais baixas percebem-se como mais vulneráveis porque provavelmente estarão em situações mais perigosas e porque podem não ter condições de pagar por equipamentos de redução do crime, como fechaduras especiais e/ou sistemas de segurança (Pantazis, 2000). Desta forma, as pessoas com nível socioeconómico mais baixo sentem-se menos seguras.

A que é que se pode dever este fator? Os modelos de vulnerabilidade afirmam que a escolaridade pode estar ligada tanto ao baixo nível socioeconómico como à vitimação criminal (Riggs e Cook, 2015; Scarborough et al. 2010). Alguns autores, afirmam que níveis mais elevados de educação estão relacionados a melhores salários (Hout, 2012), sendo que a educação também pode estar associada a padrões de criminalidade na vizinhança, devido ao seu papel na redução dos níveis de pobreza (Boessen, Omori e Greene, 2021). Desta forma, podemos verificar que a educação pode estar associada à redução da violência porque minimiza a ligação entre a pobreza e a violência. Assim, a educação pode desempenhar um papel na construção do controlo social informal e apoio social, pois está associada a uma ação coletiva e resolução de problemas dentro da comunidade (Swaroop e Morenoff, 2006), bem como a criação de mais laços sociais (Smith et al., 2015). Também a obtenção de educação superior está associada a uma maior participação na sociedade e em organizações comunitárias (Perrin e Gillis, 2019; Swaroop e Morenoff, 2006). Apesar de tais fatores não impactarem necessariamente no grau em que a vitimação possa ser evitada, pode-se considerar que tais fatores contribuem para a vulnerabilidade social (Rader, Cossman e Porter, 2012).

Podemos então concluir que mulheres, idosos, minorias étnicas e pessoas economicamente desfavorecidas apresentam mais medo do crime face ao resto da população (Mellgren, Andersson e Ivert, 2018).

Parte B: Estudo Empírico

5. Apresentação do Estudo Empírico

A sociedade enfrenta vários desafios e problemas, incluindo crime e violência, especialmente nos centros urbanos. A criminalidade e a violência que ocorrem neste ambiente devem-se a uma série de fatores, entre eles: a globalização, a urbanização, as incivildades e a segregação social (Atlas, 2013; Lourenço, 2010, 2013; Sani e Nunes, 2020). Esta criminalidade, traz consigo associada um sentimento de medo, o medo do crime, que se constitui através da interpretação do risco do indivíduo se poder vir a tornar vítima de crime (Borges e Cano, 2021). O maior acesso à informação, que é visto como positivo, acarreta também consequências negativas, como a cobertura mediática do crime e a vitimação de indivíduos mais vulneráveis, o que pode gerar maior conscientização do medo na população (Avendaño, Romero-Mendoza e San Luis, 2022; Kryvolapchuk et al., 2020). O medo do crime e o medo da vitimação existem e têm consequências terríveis em ambientes sociais e urbanos, sem falar na desconfiança e vulnerabilidade que criam. Desta forma, o medo do crime e o medo da vitimação fazem com que a sociedade desconfie do meio onde está inserida, principalmente daqueles ou daquilo que considera estranho, criando assim certas barreiras invisíveis, alterando o quotidiano do cidadão (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021). Podemos, então dizer que, a insegurança sentida afeta a vida diária da sociedade (Eckert, 2002; Machado e Neves, 2011) sendo importante compreender este fenómeno e ponderar os diferentes mecanismos pelos quais este se manifesta.

Em Portugal os estudos centram-se apenas nas grandes cidades como Lisboa e Porto, ficando de fora pequenas cidades e ilhas (Sani et al., 2022) provavelmente porque a amostra é mais difícil de recolher. Outro aspeto corrente é que quando se fala em amostras, estabelece-se sempre a ponte entre o género feminino e o género masculino (idem) (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Lee et al., 2021) ou a idade, sendo, os idosos mais sujeitos a pesquisa do que os mais jovens, apesar destes últimos terem associados uma taxa de criminalidade maior (idem) (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021; Erčulj, 2022; Lee et al., 2021). Desta forma, e face ao estado da arte, parece ainda existir uma grande interrogação quando se pretende analisar as vitimações e percepções de (in)segurança entre os grupos etários mais jovens (idem) (Cops, Pleysier e Put, 2012; Pain e Francis, 2004). Sendo assim, é de extrema importância explorar estes temas em outras regiões em Portugal, principalmente nas ilhas, nas quais é parca a investigação. Neste

sentido, realizou-se um estudo junto da população residente, trabalhadora e estudante da cidade do Funchal (ilha da Madeira, Portugal), com idades entre os 18 e os 29 anos com o objetivo de captar a percepção de (in)segurança dessa população e as suas experiências de vitimação, a relação entre ambas as variáveis e a possibilidade de existirem diferenças consoante as características do espaço (incivildades) e variáveis sociodemográficas. Neste seguimento, acabamos por colocar as seguintes questões de investigação:

- i) Será a área urbana da cidade do Funchal uma zona segura?
- ii) Que tipo de incivildades se verificam na cidade do Funchal?
- iii) Poderá a percepção de segurança dos participantes ter alguma relação com a sua experiência de vitimação?

Assim, após a caracterização da área urbana em questão, os objetivos gerais e específicos, bem como a metodologia e método adotados nesta investigação, serão apresentados e discutidos os resultados, bem como referidas eventuais limitações e feitas sugestões para estudos futuros.

5.1. Caracterização da área urbana em análise

O Funchal é uma cidade da ilha da Madeira fundada em 1510. Os habitantes mais antigos da ilha dizem que a cidade ficou designada de “Funchal” devido aos primeiros povoadores, que quando lá desembarcaram, depararam-se com uma grande quantidade de planta, designada por Funcho. O funchal tem uma área urbana de 76,15 km² e segundo os Censos de 2021 apresentava 105.795 habitantes (49.148 Homens e 56.647 Mulheres), dando uma densidade populacional de 1.389 habitantes por km², sendo a sexta maior cidade do país (Sani e Nunes, 2022). Esta cidade da ilha da Madeira, está dividida em dez freguesias: Sé, São Pedro, Santa Maria Maior, São Gonçalo, Santa Luzia, Imaculado Coração de Maria, São Roque, Santo António, São Martinho e Monte. Segundo os censos de 2021 (Instituto Nacional de Estatística - INE), São Martinho é a freguesia que contém mais habitantes (26.931 - 12417 Homens e 14.514 Mulheres) correspondendo a cerca de 25,5% da população da cidade, seguindo-se-lhe Santo António, que apresenta um total de 25.948 habitantes (12.298 Homens e 13.650 Mulheres). A freguesia menos populosa desta cidade é a freguesia da Sé, contendo apenas 2.875 habitantes (1.286 Homens e 1.589 Mulheres), que concentra cerca de 2,7% da população total do Funchal.

Relativamente à economia, o setor dominante é o setor terciário relacionado com o turismo, comércio, restauração e hotelaria, seguindo-se os setores secundários como a construção civil, laticínios, floricultura e artesanato. O Porto do Funchal é também um importante centro turístico ao receber cruzeiros de todo o mundo.

5.2. Objetivos

O presente estudo teve por objetivo preencher a lacuna existente em Portugal acerca desta temática. Desta forma, este estudo procurou analisar a segurança na cidade do Funchal, aprofundando conceitos como o sentimento de (in)segurança e vitimação na região. Assim sendo, foram traçados três objetivos principais, sendo eles:

- i) Identificar os fatores associados à percepção de (in)segurança na cidade do Funchal;
- ii) Analisar que tipo de incivildades estão presentes na cidade do Funchal;
- iii) Conhecer a prevalência da vitimação na população na cidade do Funchal;

Em termos específicos pretendeu-se:

- a) Averiguar qual a percepção de segurança dos participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal;
- b) Conhecer qual a percepção sobre a evolução do crime de acordo com os participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal;
- c) Explorar quais os tipos de crimes mais frequentes e mais temidos de acordo com a percepção da população relativamente à cidade do Funchal;
- d) Averiguar quais as incivildades mais destacadas pelos residentes na área geográfica do Funchal.
- e) Conhecer a frequência e as características de vitimação na cidade do Funchal.
- f) Averiguar se as variáveis sociodemográficas e de localização da freguesia estarão correlacionadas com a percepção de (in)segurança;
- g) Verificar se a percepção de (in)segurança estará relacionada com a vitimação.
- h) Verificar se há diferenças na percepção de segurança e na percepção sobre a evolução do crime em função da experiência ou não de vitimação criminal.

5.3. Método

A investigação resulta de uma parceria entre o Observatório Permanente Violência e Crime (OPVC) da Universidade Fernando Pessoa e a Câmara Municipal do Funchal (CMF), onde foi realizado o estudo de Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Funchal. Este estudo, pretendeu conhecer melhor esta área urbana, os seus problemas e o modo como estes são percecionados pela população (Sani e Nunes, 2022). Sendo assim, a investigação caracteriza-se por ser um estudo quantitativo, cuja metodologia se caracteriza por ser de desenho exploratório, observacional, com base no método do inquérito e apoiado pela técnica do questionário, sendo transversal e baseado no autorrelato. Para analisar a vitimação e a perceção de (in)segurança dos jovens adultos na região do Funchal foi utilizado um questionário de DLS (Sani e Nunes, 2013a). O DLS é um instrumento que nos permite conhecer as especificidades do Funchal, captar os dados sociodemográficos da população, caracterizar a perceção de (in)segurança dos inquiridos e conhecer as experiências de vitimação direta dos mesmos. Desta forma, foi possível traçar a realidade desta cidade e verificar a existência ou não entre aquilo que é a realidade e aquilo que é percecionado como tal (Sani e Nunes, 2022). Os DLS's conseguem captar um conhecimento mais eficiente a respeito da população inquirida, devido ao facto de recolher indicadores objetivos quanto subjetivos através de questões fechadas e abertas (Sani e Nunes, 2013a). As questões abertas permitiram ao indivíduo manifestar os seus pensamentos e pontos de vista, enquanto que as questões fechadas apenas permitiram seleccionar opções.

Quando queremos captar a realidade de uma determinada área é importante recorrermos a instrumentos de avaliação que nos permitem recolher o máximo de informação disponível, daí os instrumentos de avaliação serem distintos de estudo para estudo. O autorrelato, permite, então captar certos aspetos fundamentais, como a perceção do crime na área geográfica estudada (Sani e Nunes, 2013b). Poderemos então dizer que os DLS's conseguem avaliar as necessidades, os problemas e os obstáculos na área ou população em estudo, ao mesmo tempo que fornece às forças de segurança toda a informação relevante e necessária para a adoção de medidas essenciais à comunidade estudada (Sani e Nunes, 2013b, 2022).

5.3.1. Participantes

Em relação à amostra, esta caracteriza-se como sendo uma amostra não probabilística, aleatória simples, no qual participaram 766 participantes, tanto, residentes, trabalhadores e estudantes do Funchal. A amostra compreendeu ambos os sexos, sendo 465 (60.7%) participantes do sexo feminino e 301 (39.3%) do sexo masculino (cf. Tabela 1). Nesta tabela 1 podem ainda ser observados outras características da amostra.

Em relação à idade, apenas pessoas entre os 18 e os 29 anos foram incluídas na amostra multimodal, sendo a correspondente média de 23.24 anos, com um desvio padrão de ± 3.410 , onde a frequência de idades correspondeu aos jovens de 20 anos.

No que toca à nacionalidade, os participantes do estudo eram sobretudo de nacionalidade portuguesa (96.9%), havendo apenas 24 indivíduos (cerca de 3.1%) que possuíam nacionalidade estrangeira (africana, alemã, brasileira, cabo verdiana, espanhola, inglesa, japonesa, polaca, russa, ucraniana e venezuelana).

Em relação ao estado civil foi possível verificar que a maioria dos participantes era solteira (96.1%), sucedendo-se os casados ou em união de facto (3.5%) e, finalmente, os divorciados ou separados (0.3%) e viúvos (0.1%).

No que toca à escolaridade, na amostra predominava o ensino secundário (57.3%), seguindo-se o ensino superior (36.4%). Verificou-se, ainda, uma prevalência do ensino técnico-profissional com uma taxa de 0.5%. Em relação ao ensino básico, o 3º ciclo (4.8%) foi o grupo mais frequente, seguindo-se o 2º ciclo com 0.5% e o 1º ciclo com 0.4%.

No que toca à situação ocupacional, verificou-se que metade da população (50.1%) é estudante. De seguida, surge o trabalhador com uma taxa relativamente inferior (41.5%), de seguida, aparece o grupo dos desempregados com 7.7% e os trabalhadores/as estudantes, com 0.4%. Por fim, a categoria de reformado por pensão de doença/invalidez com 0.2% (cf. Tabela 1).

Tabela 1.*Frequência absoluta e relativa dos dados sociodemográficos da amostra (N=766)*

Variáveis sociodemográficas	N	%
Género		
Feminino	465	60.7
Masculino	301	39.3
Idade		
18 anos	49	6.4
19 anos	67	8.7
20 anos	96	12.5
21 anos	82	10.7
22 anos	62	8.1
23 anos	65	8.5
24 anos	66	8.6
25 anos	59	7.7
26 anos	43	5.6
27 anos	55	7.2
28 anos	52	6.8
29 anos	70	9.1
Estado Civil		
Solteiro/a	736	96.1
Casado/a ou União de facto	27	3.5
Divorciado/a ou Separado/a	2	0.3
Viúvo/a	1	0.1
Habilitações Literárias		
1º Ciclo	3	0.4
2º ciclo	4	0.5
3º ciclo	37	4.8
Ensino Secundário	439	57.3
Ensino Superior	279	36.4
Ensino Técnico- Profissional	4	0.5
Situação ocupacional		
Estudante	384	50.1
Estudante-trabalhador/a	5	0.5
Trabalhador/a	315	41.5
Desempregado/a	59	7.7
Pensão doença/ invalidez	2	0.2
Não respondeu	1	0.1

No que toca à distribuição geográfica dos inquiridos por freguesia, na cidade do Funchal, o estudo revelou que a maioria dos inquiridos habitava/trabalhava/estudava em

Santo António ($n=170$; 22.2%), seguindo-se a freguesia de São Roque ($n=139$; 18.1%) e São Martinho ($n=136$; 17.8%). A freguesia com menor representatividade em termos percentuais foi a Imaculado Coração de Maria, com 21 dos participantes (2.7%) (cf. Figura 1).

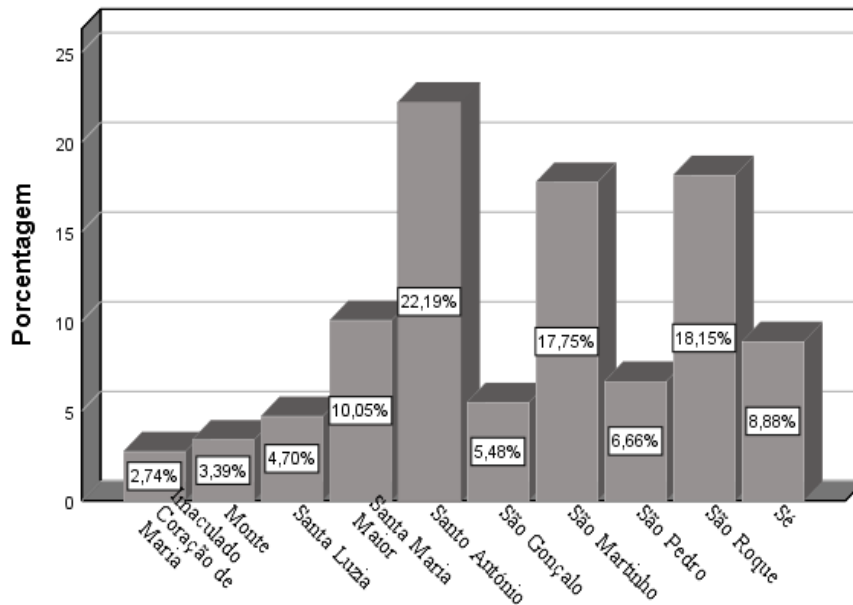


Figura 1. *Indivíduos distribuídos por freguesia da cidade do Funchal (N=766)*

5.3.2. Instrumentos

O questionário usado para a realização do DLS do Funchal foi composto por cinco partes: A) dados sociodemográficos; B) perceção de segurança; C) vitimação; D) controlo social formal; e E) participação comunitária, sendo utilizados apenas os primeiros 3 pontos. A parte A, diz respeito aos “Dados Sociodemográficos”, implicados no estudo, como: o sexo, a idade, a nacionalidade, o estado civil, a escolaridade, a situação ocupacional e as freguesias do Funchal. A parte B, referente à “Perceção de Segurança/Insegurança”, onde foi avaliada a perceção de (in)segurança, a perceção do aumento da criminalidade, a perceção dos crimes mais praticados e temidos e as incivildades. Para avaliar a perceção de (in)segurança, perguntou-se aos participantes se estes se sentiam seguros na área onde residiam/trabalhavam e estudavam (sim; não; se

sim, porquê; se não, porquê), e também lhes foi perguntado se achavam que a criminalidade tinha vindo a aumentar (sim; não; se sim, porquê; se não, porquê). Depois, numa lista de dezoito crimes (burla; furto; roubo; assalto a residência; assalto a estabelecimento comercial; ofensa sexual; agressão física; violência doméstica contra/entre menores; violência doméstica contra/entre cônjuges; violência doméstica contra/entre idosos; danos a espaços/ equipamentos públicos; crimes rodoviários; tráfico de drogas; tráfico de armas; agressão verbal; homicídio; pedofilia, terrorismo e vandalismo) foi pedido aos participantes que selecionassem os crimes que consideravam mais frequentes e os que mais temiam. Em seguida, foi pedido aos participantes que identificassem as incivildades mais comuns a partir de uma lista de oito opções, por exemplo, urinar nas estradas públicas e dispersar lixo pela rua. Por fim, a parte C, diz respeito à “Vitimação”, em que teve como objetivo compreender o número de pessoas que foram vítimas de crime, bem como as circunstâncias e consequências dessa vitimação nos últimos cinco anos. Nesta secção, os participantes foram inicialmente questionados: se "nos últimos 5 anos, tinham sido vítima de crime?" (sim ou não). Sendo a resposta positiva, foi-lhes então solicitado mais pormenores, incluindo o tipo de crime; danos; altura do dia; localização; presença ou ausência de outras pessoas e a relação com o infrator. Procurou-se, ainda averiguar, no que concerne ao contato/participação às autoridades, ou seja, se esse contato foi feito e porque motivo levou o indivíduo a participar ou não o crime, e se daí resultou na formalização da queixa.

5.3.3. Procedimentos

Este estudo foi realizado após a aprovação pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa. Antes de se partir para o estudo em questão foi realizada uma reunião com os parceiros e equipa de investigação, de modo, a serem definidas de modo uniforme os procedimentos a serem adotados na recolha de dados. Os questionários foram administrados, por voluntários e por elementos contratados pela autarquia, quer na versão papel quer por via eletrónica. A aplicação demorou 20 a 30 minutos, sendo que os inquiridos não receberam qualquer incentivo para participarem no estudo, sendo essa participação totalmente voluntária. Os questionários foram precedidos por um assentimento/consentimento informado que foi previamente apresentado aos

participantes, garantindo o anonimato e confidencialidade dos dados (cf. Anexo A). Os dados foram recolhidos entre abril de setembro de 2021.

À posteriori, os dados dos questionários em papel foram inseridos no google forms na versão que corria eletronicamente, de modo a que os dados fossem todos no final extraídos da base de dados em excel para uma base de dados construída através do Statistical Package for Social Sciences (SPSS), no qual foi possível extrair todos os resultados sendo previamente codificados e distribuídos por categorias.

5.4. Apresentação de Resultados

A apresentação dos principais resultados foi dividida em três partes. Uma primeira, relativa aos resultados descritivos, uma segunda parte referente aos resultados da associação entre variáveis e, finalmente uma terceira relativa à análise de estatísticas diferenciais, atendendo sempre aos objetivos específicos previamente traçados.

a) Averiguar qual a percepção de segurança dos participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal;

De acordo com os participantes, cerca de 669 (87.3%) indivíduos afirmaram sentirem-se seguros, em detrimento de nenhuma segurança sentida (12.7%).

A maioria dos inquiridos justifica a sua percepção de segurança (cf. Tabela 2), tendo por base a experiência/observação/conhecimento, com uma percentagem de 42.2%, seguindo-se a pouca ou nenhuma criminalidade ou perigo, apontado por 16.7% e ao fato de considerarem a área calma apontada por 112 participantes (14.6%).

Quanto à justificação relativa à insegurança deve-se à presença de crime/perigo apontado por 5.9% dos participantes, insegurança por frequência de população desviante (3.8%) e à insegurança por experiência/observação/conhecimento apontada por 1.3% dos participantes. Dizer que 54 inquiridos (7%) não responderam à questão e 3 dos inquiridos deram respostas contraditórias.

Tabela 2.

Tabela de frequências e percentagem da percepção de segurança (N=766)

Percepção de segurança	N	%
Sim - Considera ser uma área segura por..		
Experiência/observação/conhecimento	323	42.2
Pouca ou nenhuma criminalidade/perigo	128	16.7
Área calma	112	14.6
Não respondeu	54	7.0
Controlo social informal (vizinhos, família, amigos)	26	3.4
Controlo social formal (policimento)	20	2.6
Comparação com outras zonas	3	0.4
Contraditório	3	0.4
Não - Considera uma área insegura...		
Insegurança por presença de crime/perigo	45	5.9
Insegurança por frequência de população desviante (drogas/álcool/prostituição)	29	3.8
Insegurança por experiência/observação/conhecimento	10	1.3
Insegurança por escassez/ limitação de policiamento	5	0.7
Caraterísticas dos espaços e acessos	5	0.7
Insegurança por estruturas físicas degradadas	2	0.3
Insegurança predominantemente noturna	1	0.1

b) Conhecer qual a percepção sobre a evolução do crime de acordo com os participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal;

Em relação à percepção sobre a evolução do crime, 487 (63.6%) participantes indicaram que o mesmo aumentou, contrariamente a 279 participantes (36.4%) que afirmaram que não houve aumento da criminalidade.

A justificação para este aumento foi devido à situação pandémica apontada por 13.7 % dos inquiridos, seguindo-se a experiência/observação/conhecimento apontada por 11.9%, o aumento percebido pelos média (10.6%), a ocorrência de roubos/assaltos/drogas (10.2%) e os problemas económicos (6.1%). A justificação para o não aumento deve-se à experiência/observação/conhecimento apontada por 226 participantes (29.5%) (cf. Tabela 3).

Tabela 3.

Tabela de frequências e percentagem para a evolução da crime (N=766)

Justificações	N	%
Sim- A criminalidade tem aumentado porque...		
Pela situação pandémica	105	13.7
Por experiência/observação/conhecimento	91	11.9
Percebido pelos media	81	10.6
Por ocorrência de roubos/assaltos/drogas	78	10.2
Por problemas económicos	47	6.1
Por presença de desvio/pessoas estranhas	43	5.6
Por presença de conflitos/violência	16	2.1
Não respondeu	15	2.0
Por reduzido controlo social informal	8	1.0
Por reduzido controlo social forma	3	0.4
Não- A criminalidade não tem aumentado porque...		
Por experiência/observação/conhecimento	226	29.5
Não respondeu	30	3.9
Percebido pelos media	14	1.8
Pela situação pandémica	5	0.7
Por controlo social formal	3	0.4
Contraditório	1	0.1

c) Explorar quais os tipos de crimes mais frequentes e mais temidos de acordo com a percepção da população relativamente à cidade do Funchal.

Quanto aos tipos de crimes mais identificados pelos 766 participantes (cf. Figura 2) evidenciou-se o “roubo”, mencionado por 229 (29.9%) indivíduos, seguindo-se o “tráfico de drogas” ($n=227$, 29.6%) e o “furto”, apontado por 221 indivíduos (27.5%). Os crimes apontados com menos percentagem encontram-se na categoria de “outros” em que o homicídio e o vandalismo foram apontados por 2 pessoas (0.3%) respetivamente e a pedofilia e a agressão verbal, apontados por 1 pessoa respetivamente, ambos com percentagem de 0.1%, dando um total de 6 pessoas (0.8%). Dizer ainda que, 195 (25.5%) dos inquiridos não referiram qualquer crime ou desconheciam algum.

No que toca, aos crimes mais temidos destacaram-se o “assalto a residência”, temido por 318 indivíduos (41.5%), logo de seguida o “roubo”, temido por 310 indivíduos

(40.5%), a “agressão física” ($n=279$, 36.4%) e o “furto”, temido por 218 (28.5%) dos inquiridos. Os crimes apontados com menos percentagem encontram-se na categoria de “outros” em que o homicídio, o terrorismo e o vandalismo foram apontados por uma pessoa respetivamente, dando um total de 3 pessoas (0.4%). Ainda 108 (14.1%) dos inquiridos não referiram qualquer crime ou desconheciam algum.

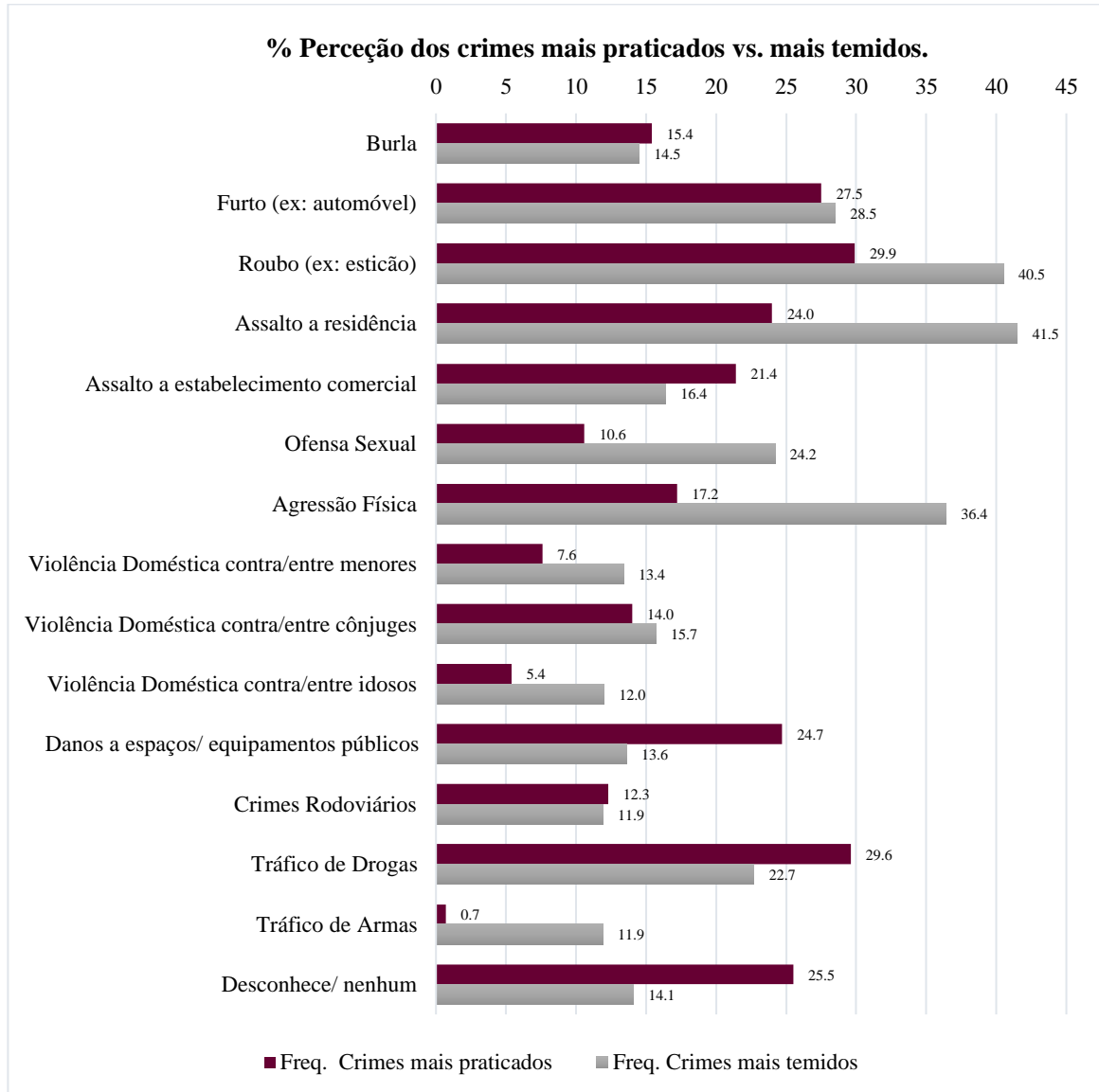


Figura 2. Perceção dos crimes mais praticados vs mais temidos

d) *Averiguar quais as incivildades mais destacadas pelos residentes na área geográfica do Funchal.*

Quanto às incivildades observadas (cf. Figura 3), “deixar fezes de animais de companhia na via pública” (50.7%), foi das mais mencionadas, seguindo-se “dispersar lixo na rua” (49.0%), “produzir ruído na via pública” (46.6%), “urinar na via pública” (46.3%), estacionar de forma caótica (39.6%) e violar regras de trânsito (32.8%). As restantes incivildades, como peditórios ilegais (24.3%) e cuspir na via pública (0.1%), ainda que em menor número constituem-se igualmente relevantes. Referir que 44 (5.7%) dos inquiridos desconhece algum tipo de incivildade observada na área em estudo.

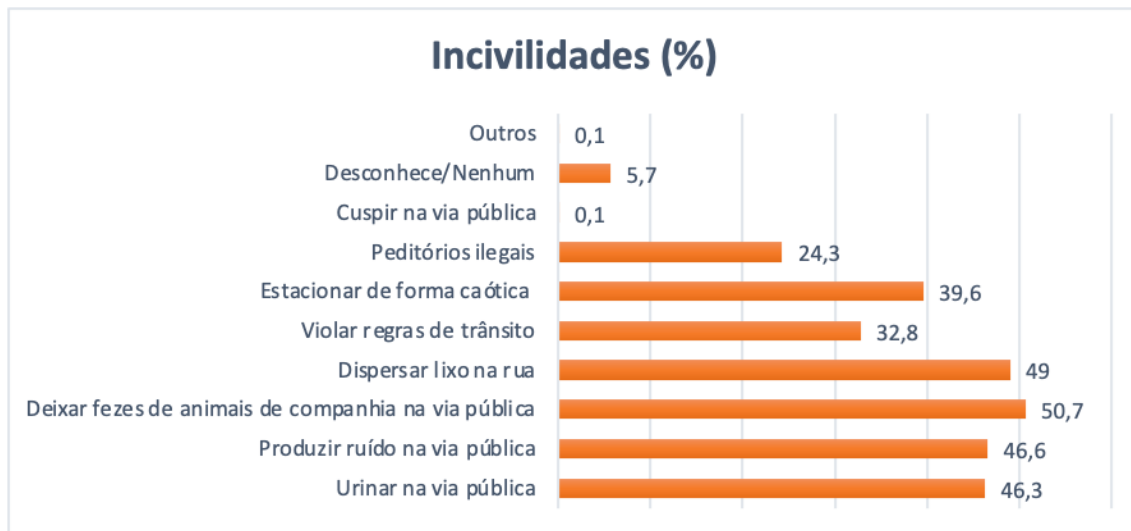


Figura 3. *Incivildades Observadas*

e) *Conhecer a frequência e as características de vitimação na cidade do Funchal.*

De todos os participantes, apenas 76 (9.9%) foram vítimas de crime nos últimos cinco anos, sendo que os restantes 690 (90.1%) afirmaram não terem sido vítimas.

A Tabela 4 apresenta os tipos de crimes de que terão sido vítimas. Para os 690 participantes que afirmaram não ter sido vítimas de crime, esses itens não se aplicaram, pelo que esses sujeitos deixaram de constar nas tabelas.

No que se refere aos crimes de que foram vítimas, os 76 participantes indicaram o “assalto a residência” e o “assalto a automóvel” como os mais representativos, ambos com 10.5%, seguido do “furto”, “roubo” e “burla”, ambos com 9.2%, a “agressão física”,

as “ofensas sexuais” e o “assédio sexual”, com 7.9% respetivamente. Os crimes em menor número são referentes a “ataque de cães”, “furto de viaturas”, “dano de viaturas” e “falsificação de documentos” com a representatividade de 1.3% cada um.

Tabela 4.

Tabela de Frequências e Percentagem dos crimes sofridos pela amostra (N=76)

Vitimação	N	%
Crimes Sofridos		
Assalto a Automóvel	8	10.5
Assalto a Residência	8	10.5
Burla	7	9.2
Furto	7	9.2
Roubo	7	9.2
Agressão Física	6	7.9
Assédio Sexual	6	7.9
Ofensa Sexual	6	7.9
Assalto na Via Pública	5	6.6
Omisso	5	6.6
Assalto a Estabelecimento	4	5.3
Violência Doméstica	3	3.9
Ataque de cães	1	1.3
Dano em viatura	1	1.3
Falsificação de documentos	1	1.3
Furto de viatura	1	1.3

Relativamente às características relacionadas com a vitimação, serão descritos alguns aspectos que auxiliam a compreensão da situação de vitimação, designadamente as consequências sofridas, o período do dia e o local da ocorrência, a presença ou ausência de outras pessoas, a relação com o infrator e o participação às autoridades no seguimento da situação de violência.

No que toca às consequências sofridas pelas vítimas ($n=76$), os “danos materiais” foram retratados por 50 (65.8%) indivíduos, seguido dos “danos psicológicos” ($n=33$, 43.4%) e dos “danos físicos” ($n=21$, 27.6%).

Em termos da altura do dia, 37 (48.7%) dos participantes referiram a ocorrência do crime de dia, comparativamente com a noite indicada por 27 (35.5%) dos participantes. Referir que 12 (15.8%) dos inquiridos não soube precisar esta questão.

Em relação ao local onde ocorreu o crime, a maioria ($n=44$, 57.9%) indicou que ocorreu na rua, seguindo-se na sua própria casa ($n=17$, 22.4%). Os “estabelecimentos” ($n=10$, 13.2%) foram outro dos locais específicos indicados. Já a vitimação “online”, embora menos expressiva foi também um dos locais reportados ($n=3$, 3.9%). Houve ainda duas pessoas (2.6%) que não responderam.

Na altura do crime, 38 dos participantes (50%) encontrava-se “sozinho”, 21 (27.6%) estavam “acompanhados” e 17 (22.4%) não souberam responder.

Na análise relativamente à relação entre ofensor e vítima, constatou-se que o ofensor era sobretudo um “estranho” para 42 (55.3%) dos participantes, enquanto para 12 (15.8%) dos participantes o autor do crime era “conhecido” da vítima. Para 22 (28.9%) dos inquiridos não foi possível essa identificação.

Importa agora saber se os crimes foram denunciados às forças de segurança e se deram origem a uma queixa formal. Foi possível constatar que 43 (56.6%) dos participantes contactou as autoridades, sendo que os restantes 33 (43.4%) não contactaram. Quanto aos motivos para o não contato, 29 (87.9%) dos inquiridos acharam que “não vale a pena”, e uma pequena taxa não contactou por “medo” ($n=2$, 6.1%) e porque “não houve necessidade” ($n=1$, 3.0%). Houve ainda uma pessoa (3.0%) que não respondeu. Do contato com as autoridades, resultaram 34 (44.7%) formalizações da queixa e 42 (55.3%) dos participantes optaram pela não formalização.

f) Averiguar se as variáveis sociodemográficas e de localização da freguesia estarão correlacionadas com a percepção de (in)segurança;

Para caracterizar possíveis associações entre variáveis individuais dos inquiridos e a percepção de (in)segurança na área onde viviam/estudavam/trabalhavam os participantes, foram calculadas correlações de Spearman. A quase totalidade das variáveis sociodemográficas demonstraram baixa correlação com a variável que media a percepção de (in)segurança da amostra (cf. Tabela 5). Apenas a variável Idade apresenta um nível de significância estatístico $p < .05$ para um valor de correlação baixo e negativo, que pode significar que à medida que cresce a idade pode haver diminuição no nível de segurança ou vice-versa.

Tabela 5.

Tabela de avaliação da correlação entre as variáveis sociodemográficas e a percepção de (in)segurança (N=766)

vive/trabalha numa área segura	Sexo	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Situação ocupacional	Freguesias do concelho do Funchal
<i>r</i>	.033	-.075*	.029	.061	-.042	.025
<i>p</i>	.361	.039	.426	.092	.248	.486

* $p < 0.05$

g) Verificar se a percepção de (in)segurança estará relacionada com a vitimação.

Para caracterizar possíveis associações entre a percepção de (in)segurança e a experiência de vitimação nos últimos 5 anos foram calculadas correlações de Spearman. Os resultados revelaram que existe uma correlação negativa estatisticamente significativa entre a percepção de segurança e a vitimação ($r = -.215^{**}$; $p < .001$), ou seja, quanto maior a experiência de vitimação menor a percepção de segurança e vice-versa.

h) Verificar se há diferenças na percepção de segurança e na percepção sobre a evolução do crime em função da experiência ou não de vitimação criminal.

Através do teste de qui-quadrado averiguou-se se poderiam existir diferenças na forma como os participantes percepcionavam a sua segurança, bem como a evolução do crime, atendendo ao facto de poderem ter tido ou não uma experiência de vitimação criminal direta. Os resultados revelaram a existência de diferenças estatisticamente significativas, mostrando que em função da experiência de vitimação criminal (ser ou não vítima) eram encontradas diferenças na percepção de segurança ($p < .001$) e na percepção sobre a evolução do crime ($p < .01$) (cf. Tabela 6).

Tabela 6.

Testes de qui-quadrado para testar diferenças na percepção de segurança em função da para vitimação direta dos indivíduos

Variável criminal	Vítimas diretas		$X^2(2)$	g.l.	p
	Sim (N = 76) n (%)	Não (N = 690) n (%)			
Vive numa área segura					
Sim	50 (6.5)	619 (80.8)	35.419	1	.000**
Não	26 (3.4)	71 (9.3)			
Aumento de crime					
Sim	60 (7.8)	427 (57.7)	8.608	1	.003*
Não	16 (2.1)	263 (34.3)			

*p < .01

**p < .001

5.5. Discussão dos Resultados

Perante a apresentação dos resultados, segue-se agora a discussão dos mesmos. Sendo assim, chegou o momento de refletir sobre o estudo e sobre os objetivos delimitados verificando se estes foram efetivamente conseguidos.

O principal objetivo desta investigação foi analisar a segurança na cidade do Funchal, aprofundando conceitos como o sentimento de (in)segurança e vitimação na região. Com este estudo procurou-se: a) identificar os fatores associados à percepção de (in)segurança na cidade do Funchal; b) analisar que tipo de incivildades estão presentes na cidade do Funchal e, c) conhecer a prevalência da vitimação na população na cidade do Funchal. Através desta investigação, foi possível apurar alguns resultados que corroboram os obtidos pela comunidade científica internacional. Este estudo, enquanto um dos poucos realizados em Portugal e único no município do Funchal (ilha da Madeira) e numa amostra de jovens adultos, poderá ainda enriquecer mais a literatura sobre a criminalidade e insegurança urbana.

Para atingir os objetivos do estudo, foi construído e aplicado um questionário a uma amostra de 766 participantes, entre os 18 anos e os 29 anos, tanto, residentes, trabalhadores e estudantes no Funchal. Assim, conforme se verifica em termos de idades, estamos a estudar uma população jovem. Os jovens adultos são um grupo de estudo

importante em comparação com outras faixas etárias, como é o caso dos idosos, porque devido à sua maior mobilidade são mais suscetíveis à vitimação e outros riscos quando comparados com os adultos (Cops, 2013; Machado e Manita, 2000). Desta forma, uma vez analisado o estado da arte, torna-se relevante estudar esta faixa etária, visto que parece ainda existir uma grande interrogação quando se pretende analisar as vitimações e percepções de (in)segurança entre os grupos etários mais jovens (Cops, Pleysier e Put, 2012).

Relativamente ao objetivo específico de averiguar qual a percepção de segurança dos participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal, verificou-se que 87.3% da amostra percecionava a sua área urbana como sendo segura. A justificação para a percepção de segurança deve-se à experiência/observação/conhecimento, à pouca ou nenhuma criminalidade ou perigo e ao fato de considerarem ser uma área calma. Aqueles que consideram que a área não é segura, referem que a insegurança deve-se à presença de crime/perigo, insegurança por frequência de população desviante e à insegurança por experiência/observação/conhecimento. Apesar da insegurança ser percecionada em menor número não podemos deixar de lado esta questão, visto que, todos os indivíduos percecionam a (in)segurança e os espaços de forma distinta, devendo-se às experiências pessoais e de vitimação e da interação com os demais (Lupton e Tulloch, 1999; Rêgo e Fernandes, 2012). Para além disto, com o atual crescimento das cidades e com a elevada urbanização, é compreensível que o sentimento de insegurança tenha vindo a crescer (Lourenço, 1998; 2010). Amante e Saraiva (2021) apresentam Portugal como um país de baixa criminalidade, no entanto, o sentimento de insegurança é visível, e afeta a vida diária da população.

No que diz respeito ao objetivo específico de conhecer qual a percepção sobre a evolução do crime de acordo com os participantes que residem, estudam ou trabalham na região do Funchal, verificámos que mais de metade dos participantes (63.6%) indicou que este aumentou. Deste modo, com o estudo efetuado verificámos que um elevado número de participantes considera existir um aumento do crime, justificando-o devido à situação pandémica, seguindo-se a experiência/observação/conhecimento, o aumento percebido pelos media, a ocorrência de roubos/assaltos/drogas e aos problemas económicos. Nesta questão, da percepção do aumento do crime, podemos ver que os inquiridos referiram o aumento percebido pelos media e os problemas económicos, indo

ao encontro da literatura em que refere que os media através da mediatização das notícias conseguem provocar preocupação, medo e insegurança na população (Esteves, 1999; Ferreira, 2003) mas, também a situação socioeconómica poderá ter o seu efeito devido à elevada urbanização que gera precaridade de emprego e elevadas taxas de desemprego (devido à elevada procura) (Esteves, 1999; Martinez, Stowell e Iwama, 2016; Oneto, 2019). Para além deste fator, diversos autores, referem que o estatuto socioeconómico poderá fazer com que o indivíduo se sinta mais vulnerável à vitimação (Riggs e Cook, 2015; Sani e Nunes, 2013a; Sani e Nunes, 2016; Scarborough et al., 2010; Zhao, Lawton e Longmire, 2010), ou seja, pessoas com menos recursos vêm-se em maior risco de vitimação em comparação a pessoas mais abastadas que poderão sem qualquer problema recorrer a dispositivos de segurança (Esteves, 1999). Também a situação pandémica foi apontada pelos inquiridos e, segundo Amante e Saraiva (2021), a segurança tornou-se ainda mais importante face às disparidades e dificuldades que surgiram com a pandemia COVID-19, sendo fundamental estudar o fenómeno. O sentimento de insegurança poderá estar associado à percepção do aumento do crime. No entanto, podem existir outros fatores associados e não apenas da criminalidade propriamente dita (Carmo, Ascensão e Esteves, 2018; Fernandes e Rêgo, 2012). O sentimento de insegurança poderá ser influenciado por vários fatores pessoais, espaciais e sociais (Jackson e Gray, 2010; Junior, Silva e Maron, 2010). A nível pessoal, a percepção de falta de controlo (capacidade de lidar com uma potencial vitimação) e a gravidade das consequências. Ao nível espacial, o sentimento de insegurança está ligado às desordens na comunidade, (Jeffery, 1999; Lee et al., 2022; Sani e Nunes, 2022) como é o caso das incivildades. Também existe uma maior preocupação e medo do crime quando a população percebe determinado local como não sendo seguro, e, sobretudo desconfiança daqueles que são considerados estranhos (Di Masso, Castrechini e Valera, 2014, Ferreira, 2003; Pérez-Tejera et al., 2022). Por fim, os fatores sociais poderão estar associados à participação comunitária e à satisfação com as polícias (Sani e Nunes, 2013a; Sani e Nunes, 2016).

No que toca a explorar quais os tipos de crimes mais frequentes e mais temidos de acordo com a percepção da população relativamente à cidade do Funchal, verificámos que os crimes percebidos como mais frequentes pela população inquirida, dizem respeito ao “roubo”, seguindo-se o “tráfico de drogas” e o “furto”. No que respeita aos crimes mais temidos destacaram-se o “assalto a residência”, logo de seguida o “roubo”, a “agressão física” e o “furto”. Também a pesquisa efetuada de La Grange e Ferraro (1989), mostrou

que o risco de roubo percebido era mais comum nos homens, enquanto que a maioria das mulheres observava o risco de violação e outras lesões, para além do risco de roubo (Ferraro, 1995; Rader e Haynes, 2011). Ainda o estudo de Azevedo, Nunes e Sani (2021) revela que as mulheres apresentam mais medo em crimes de roubo, ofensas sexuais, agressão física, e violência doméstica (contra crianças e parceiros íntimos). Já o roubo, foi considerado o crime mais temido pelos homens. O estudo de Esteves (1999) também revelou que os crimes de roubo, assalto a residência e os atos de vandalismo eram os crimes mais temidos. Com o nosso estudo, podemos verificar que os crimes mais frequentes são distintos dos crimes mais temidos, à exceção do roubo. Desta forma, os crimes que estão presentes nas estatísticas oficiais nem sempre estão relacionados com os crimes mais temidos pela população.

A 2ª questão de investigação que dizia respeito de averiguar quais as incivildades mais destacadas pelos residentes na área geográfica do Funchal verificámos que “deixar fezes de animais de companhia na via pública” (50.7%), foi das mais mencionadas, seguindo-se “dispersar lixo na rua”, “produzir ruído na via pública”, “urinar na via pública”, estacionar de forma caótica e violar regras de trânsito são as condutas mais frequentes destacadas pelos residentes na área geográfica do Funchal. Este tipo de desordens, alteraram o quotidiano urbano, afetam a qualidade de vida e contribuem para a degradação da imagem dos centros urbanos (Sani e Nunes, 2013a) que por sua vez terão grande impacto no sentimento de segurança de determinada comunidade. Poderão ainda contribuir para o aumento da criminalidade e violência (Machado, et al., 2007; Oliveira, 2006; Wilson e Kelling, 1982), visto que a impunidade face a este tipo de desordens, vai de certo modo, influenciar a prática de comportamentos criminais futuros.

Debruçar-nos-emos agora sobre a vitimação. Relativamente ao objetivo específico de conhecer a frequências e as características de vitimação dos participantes que já experienciaram situações de violência na cidade do Funchal, apenas 9,9% foram vítimas de crime nos últimos cinco anos, sendo que os restantes 90,1% afirmaram não terem sido vítimas. Segundo a literatura analisada, antigamente a violência estava mais presente no meio rural, enquanto que agora está mais concentrada nas cidades, já que oferecem mais oportunidades (Moser, 2004). Desta forma, a vitimação é maior nos espaços urbanos devido ao anonimato e à diversidade dos grupos sociais (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2001). Sendo assim, os habitantes das cidades estão mais propensos à vitimação

do que os habitantes das zonas rurais. Face ao resultado do nosso estudo, verificámos que existe efetivamente vítimas de crime relativamente jovens indo ao encontro dos estudos realizados anteriormente, em que referiam as pessoas mais jovens em maior risco de vitimação (Lee et al., 2022; Maxwell et al., 2021; Mrozla et al., 2018; Pain e Francis, 2004).

Relativamente aos crimes mais sofridos pelas vítimas, destacam-se o “assalto a residência” e o “assalto a automóvel” como os mais representativos. No que toca às consequências sofridas, os “danos materiais” foram os mais retratados face aos “danos psicológicos e aos “danos físicos”. Também, o estudo de Azevedo et al. (2022) revelou que os danos materiais foram mencionados por mais de 80% das vítimas diretas e indiretas.

Em termos da altura do dia, 4.8% dos participantes referiu o “dia” como sendo mais provável de ocorrer crime em comparação com a noite. Podemos também referir que o “dia” apresentado como a altura mais provável de ocorrer crime, vai ao encontro do referido na leitura efetuada, visto que é nesta altura em que mais a população se desloca, tanto para o trabalho, escola ou lazer. Para além disto, alguns estudos demonstram que os hábitos e as rotinas poderão mudar, de forma a, que o indivíduo não esteja tão exposto ao crime, suprimindo determinadas atividades, como sair à rua durante a noite, evitar passar por caminhos considerados de risco e evitar passar por determinadas pessoas consideradas perigosas (Erčulj, 2022; Machado, 2004; Maxwell et al., 2021; Rader, May e Goodrum, 2007), por esse motivo o “dia” é considerado mais provável em ocorrer crime. Também o inquérito realizado por Esteves (1999) e o estudo de Ceccato, Langefors e Näsman (2021), revelou que os inquiridos afirmaram que evitavam passar por determinadas áreas, como ruas escuras e zonas de prostituição.

Em relação ao local onde ocorreu o crime a maioria indicou que ocorreu na rua. Aquando da ocorrência do crime, a maioria dos participantes encontravam-se “sozinhos”. Na análise relativamente à relação entre ofensor e vítima, constatou-se que o ofensor era sobretudo um “estranho” para a grande parte dos participantes. Também o estudo de Azevedo, Nunes e Sani (2022), relativo às percepções da população sobre a criminalidade no Centro Histórico do Porto, revelou que os indivíduos declararam que os crimes foram cometidos por um estranho e quase 40% dos crimes ocorreram enquanto a vítima estava sozinha e envolvia um estranho como o infrator.

Passando agora para a parte referente aos resultados da associação entre variáveis, o objetivo específico de averiguar se as variáveis sociodemográficas estarão correlacionadas com a percepção de (in)segurança, mostrou que todas as variáveis sociodemográficas demonstraram baixa correlação com a variável que media a percepção de (in)segurança da amostra. Apenas a variável Idade apresentou um nível de significância estatístico que pode significar que à medida que cresce a idade poderá haver diminuição no nível de segurança ou vice-versa. Desta forma, verificámos que o nosso estudo vai ao encontro de outros já realizados, visto que estes referem, a idade como um dos preditores mais relevantes (Cops, 2013; Cops, Pleysier e Put, 2012).

Em relação à última questão de investigação [Poderá a percepção de (in)segurança dos participantes ter alguma relação com a sua experiência de vitimação?], observámos que existia uma correlação negativa estatisticamente significativa entre a percepção de segurança e a vitimação ($r = -.215^{**}$; $p. <.001$), ou seja, quanto maior a experiência de vitimação menor a percepção de segurança e vice-versa. Sendo assim, os sujeitos que foram vítimas relataram mais insegurança do que as não vítimas. Deste modo, podemos dizer que a vitimação anterior, constitui-se importante na percepção de medo e/ou segurança (Hale, 1996; Yates e Ceccato, 2020). Também Lee et al., (2022) observaram uma relação entre a vitimação e o medo do crime, onde os moradores incluídos no estudo que já tinham experienciado vitimação, expressaram níveis mais altos de medo do que os que não tiveram tais experiências. Igualmente, o estudo de Azevedo, Nunes e Sani (2016) indicou que as vítimas diretas e indiretas tinham tendência a relatar mais sentimentos de insegurança do que as não vítimas. Já Russo e Roccatto (2010), chegaram à conclusão que a vitimação direta foi o preditor mais eficaz do medo do crime tanto em medos concretos como abstratos, seguido da vitimação indireta.

Já ao último objetivo específico colocado [É possível verificar se há diferenças na percepção de segurança e na percepção sobre a evolução do crime em função da experiência ou não de vitimação criminal?] verificámos que poderão existir diferenças na forma como os participantes percebem a sua segurança, bem como a evolução do crime, atendendo ao facto de poderem ter tido ou não uma experiência de vitimação criminal direta. Os resultados revelam ainda que a experiência de vitimação criminal influencia a percepção de segurança e a percepção sobre a evolução do crime. Mais especificamente, os sujeitos que foram vítimas diretas relataram sentir-se mais inseguros do que as não vítimas e

aqueles que foram vítimas diretas tenderam ainda a perceberem mais o aumento do crime do que os que não foram vítimas. Neste caso, o nosso estudo vai ao encontro de outros estudos já realizados anteriormente em que indicam uma correlação entre a percepção de segurança e a experiência de vitimação, ou seja, o facto de se ter sido vítima de crime tem um impacto negativo na percepção da segurança (Liska, Sanchirico e Reed, 1988). Esta percepção de (in)segurança poderá estar associada à ocorrência de crime na cidade, aumentando também a percepção sobre a evolução do crime. Assim, a percepção de segurança pode ser mais alta, quando um indivíduo se sente seguro ou baixa, quando um indivíduo se sente inseguro (Ceccato, Langefors e Näsman, 2021). Por exemplo, as pessoas que percebem que têm maior controlo pessoal faz com que tenham menos medo do que aquelas que notam que têm pouco ou nenhum controlo. Portanto, a vitimação será mais provável de ocorrer quando os seus efeitos forem considerados graves e superiores à capacidade do indivíduo.

6. Conclusão

A presente dissertação permitiu de certo modo, corroborar dados nacionais e internacionais, clarificando que os crimes nas cidades é uma realidade relativamente comum. E para além disso, por ser um dos poucos estudos realizados em Portugal e único no município do Funchal (ilha da Madeira), numa amostra de jovens adultos, entendemos que este pequeno contributo possa levar a investigação sobre esta temática a novos horizontes na exploração do fenómeno a nível nacional em investigações futuras. Sendo assim, chegou o momento de refletir sobre o estudo, e sobre as questões centrais de investigação delimitadas.

Relativamente à primeira questão de investigação: Será a área urbana da cidade do Funchal uma zona segura?, entendemos que a maioria da amostra se sentia segura na área onde vivia/estudava/trabalhava, no entanto, consideravam que o índice de criminalidade na área havia aumentado nos últimos cinco anos. O que podemos verificar é que apesar dos inquiridos sentirem-se seguros na sua área de residência, estes revelam um grande aumento do crime ao longo dos anos, o que de certo modo se revela contraditório. No entanto, esta percepção do aumento do crime pode estar relacionada com o sentimento de insegurança por parte da população mesmo não tendo sido vítima de crime, podendo dever-se a informações fornecidas por familiares, vizinhos, media e o conhecimento de vítimas indiretas. Uma segunda conclusão relaciona-se com os tipos de crimes, em que os crimes mais frequentes apontados, foram o roubo, o tráfico de drogas e o furto. Já os crimes mais temidos foram o assalto a residência, o roubo e a agressão física. Face a esta análise de respostas, leva-nos a querer que existe um certo paralelismo entre estas duas questões, visto que não existe uma ligação direta entre os crimes mais frequentes ocorridos e os crimes mais temidos pelos participantes. Desta forma, podemos dizer que o sentimento de insegurança dos indivíduos não está necessariamente relacionado apenas com as taxas de criminalidade.

Passando agora para a segunda questão de investigação: Que tipo de incivilidades se verificam na cidade do Funchal?, verificámos que estas estavam presentes, no entanto, apesar de não ficarmos a saber se estas geram sentimentos de insegurança e vitimação,

sabemos que contribuem para uma imagem degradada da zona onde os inquiridos residem, e consequentemente afetam o bem-estar e a vida social da comunidade.

A última questão de investigação: Poderá a percepção de segurança dos participantes ter alguma relação com a sua experiência de vitimação?, concluiu-se que nesta área a maioria dos sujeitos não foi vítima de crime, e os inquiridos que foram vítimas. Podemos assim dizer, que as taxas de vitimação foram relativamente baixas, no entanto, não deixa de ser uma questão relevante, visto que o sentimento de insegurança continua a ser mais elevado face à vitimação. Também observámos que quanto maior a experiência de vitimação, menor a percepção de segurança e vice-versa. Além disso, a experiência de vitimação criminal influencia a percepção de segurança e a percepção sobre a evolução do crime. Mais especificamente, os sujeitos que foram vítimas diretas relataram sentir-se mais inseguros do que as não vítimas e aqueles que foram vítimas diretas tenderam ainda a perceberem mais o aumento do crime do que os que não foram vítimas. Neste caso, também estes resultados vão ao encontro dos diversos estudos já realizados que indicam que a percepção de (in)segurança poderá mudar em caso de vitimação (direta e indireta). É normal que o indivíduo que nunca foi vítima perceba mais segurança do que um indivíduo que já tenha sido vítima.

Ao longo do estudo, pode-se perceber pelas respostas dos entrevistados que o sentimento de insegurança está muito presente pelo que é extremamente necessário tomar medidas eficazes face a esta situação. Portanto, pode-se concluir que há necessidade de traçar objetivos concretos para reduzir a percepção de insegurança e a vitimação nesta cidade, a fim de melhorar as condições de vida dos moradores e fortalecer a confiança da população em relação às autoridades de segurança. Também poderá estar relacionado com a componente emocional da insegurança, o medo do crime, em que pode ser relevante aprofundar esta componente do sentimento de insegurança, estudando-se os tipos de características que possam desencadear níveis mais elevados de medo e, inclusive, se este medo é medido por outro tipo de variáveis individuais, como é o caso da personalidade, visto que cada pessoa reage e percebe o crime e a segurança de modo distinto. Trabalhar ainda a confiança da população no sistema judicial, através de ações de sensibilização e verificar em estudos futuros que tipo de apoio jurídico, psicológico ou material foi prestado (se teve apoio de ninguém, se teve apoio de familiares, amigos ou vizinhos, se teve apoio de alguma instituição, ...), saber se a vítima conseguiu recuperar

o dinheiro, objectos ou outros valores roubados e saber se foram tomadas precauções especiais após o crime e quais é que foram. Fazer uma apreciação da forma como caso foi tratado pelo tribunal (caso se adegue) através do grau de satisfação e quais as intenções dos inquiridos acerca da participação de futuros crimes. Por fim, perguntar aos inquiridos quais os problemas mais graves naquela região geográfica e que tipo de receios sentiam ao circular na rua e os motivos.

Também a aposta na formação das forças policiais e o trabalho conjunto de equipas multidisciplinares seriam eficazes na prevenção de fenómenos que ocorrem no espaço público. É preciso ainda ressaltar que para diminuir a criminalidade não basta apenas prevenir e a consciencializar as forças de segurança, mas também consciencializar a população, ou seja, a participação comunitária. A prevenção sobretudo da delinquência juvenil (dirigida a crianças e jovens, de forma a incutir os valores certos, de modo, que na vida adulta sejam capazes de seguir as regras sociais sem desvio). É ainda necessário que o estudo seja local, no sentido de que todas as áreas urbanas são distintas e os problemas encontrados numa área não serão os mesmos encontrados em outras. Sendo assim, as intervenções seriam locais, de modo a, poder responder-se às necessidades existentes. Através deste tipo de medidas é possível melhorar a segurança nos espaços urbanos, diminuindo comportamentos desviantes, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sem esquecer que os locais estão em constante mudança.

Quanto às limitações do estudo, podemos dizer que, quanto aos objetivos gerais e específicos traçados para o estudo, os mesmos foram alcançados, uma vez que foram obtidas as respostas necessárias. No entanto, como em outros estudos, também este possui limitações. A primeira limitação é que é impossível que esta investigação contemple toda a realidade portuguesa. Para além da amostra ser generosa, deve haver mais crimes cometidos/temidos/sofridos do que os que foram denunciados. Uma outra questão, prende-se com a vitimização, em que foi analisada apenas através do relato da vítima direta ficando de fora as vítimas indiretas. Refira-se ainda que o relato das experiências de vitimação poderá ser influenciado por certas características, como por exemplo, o esquecimento que poderá não permitir descrever detalhadamente o ato criminal vivido, ou mesmo não querer divulgá-lo por vários motivos ou pelo impacto que pode ter tido a vários níveis. A última limitação, verificou-se na parte empírica, pois há informações

muito limitadas sobre estudos em população jovem o que acaba dificultando a investigação.

Assim, e apesar destas limitações, pode-se concluir que o estudo permitiu alcançar os objetivos traçados, assim como as respostas para as questões de investigação e ter dado mais um passo no conhecimento relativo à importância dos diagnósticos locais de segurança especialmente em locais esquecidos, como é o caso das ilhas. Os resultados obtidos permitem refletir sobre a importância de se ajustar as estratégias de prevenção e estratégias para melhorar o sentimento de insegurança, visto ser algo que está muito presente na sociedade portuguesa. Com este trabalho ambicionamos alertar a comunidade científica nacional para este tipo de estudos importantes, no sentido de se continuar a investir, de modo a conhecer a realidade deste fenómeno no nosso país.

Referências

- Agra, C. (1998). *Entre droga e crime: actores, espaços, trajectórias*. Lisboa, Editorial notícias.
- Agra, C. (2007). Podemos medir a Criminalidade e a Segurança?. *Inovação, poder e desenvolvimento: Congresso de Cidadania*, pp. 227-234.
- Agra, C. (2012). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U.Porto editorial.
- Almeida, M. e Alão, A. (1995). *Inquérito de vitimação 1994*. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- Alves, A. (2008). *Em busca de uma sociologia da polícia*. Lisboa, Revista Guarda Nacional Republicana.
- Alves, C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa, Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Amante, A. e Saraiva, M. (2021). Geografias da (in)segurança e Vulnerabilidades Sociais em Contexto Urbano: Análise Multivariada de um Inquérito à População na Cidade do Porto. [Em linha]. Disponível em:< <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/131419/2/435696.pdf>>. [Consultado em: 20/12/2022].
- Amante, A., Saraiva, M. e Marques, T. (2021). Community crime Prevention in Portugal: an introduction to Local Safety Contracts. *Crime Prevention and Community Safety*, 23, pp. 155-173.
- Ascher, F. (2010). *Novos Princípios do Urbanismo Seguido de Novos Compromissos Urbanos*. Prefácio de Nuno Portas. Lisboa, Livros Horizonte.
- Asencio, E., Merrill, M. e Steiner, M. (2014). Self-Esteem, the Fear of Crime, and the Decision to Protect Oneself from Victimization. *Sociological Forum*, 29, pp. 587-606.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima- APAV (2001). [Em linha]. Disponível em: < <https://apav.pt/publiproj/index.php/29-projeto-cibele-estudos-sobre-prevencao-de-crime-e-vitimacao-urbana> >. [Consultado em 20/02/2023].
- Associação portuguesa de apoio à vítima- APAV (2014). [Em linha]. Disponível em: <https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/violencia-crime/tipos-de-violencia-e-de-crime>. [Consultado em 20/04/2023].

- Associação portuguesa de apoio à vítima- APAV (2015). Folhas informativas, inquéritos de vitimação. [Em linha]. Disponível em: <
https://apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_inqueritos_de_vitimacao.pdf>. [Consultado em 20/04/2023].
- Atlas, R. (2013). *21st Century Security and CPTED: Designing for Critical Infrastructure Protection and Crime Prevention* (2ª ed.). Boca Raton, CRC Press Taylor & Francis Group.
- Avendaño, A., Romero-Mendoza, M. e San Luis, A. (2022). From harassment to disappearance: Young women's feelings of insecurity in public spaces. *Plos One*, 17(9), pp. 1-29.
- Azevedo, V., Nunes, L. e Sani, A. (2022). Is Campus a Place of (In)Security and Crime? Perceptions and Predictors among Higher Education Students. *European Journal of Investigation in Health, Psychology and Education*, 12, pp. 193–208.
- Azevedo, V., Sani, A., Nunes, L. e Paulo D. (2021). Do you feel safe in the urban space? From perceptions to associated variables. *Anuario de Psicología Jurídica* 31(1), pp. 75–84.
- Azevedo, V., Sani, A., Paulo D., Dinis, M. e Nunes, L. (2022). Direct and Indirect Victims of Urban Crime in the Historic Centre of Porto (Portugal): Prevalence, Dynamics and Associated Variables. *European journal of crime, criminal law and criminal justice*, 30, pp. 127–160.
- Bauman, Z. (2004). *Wasted lives. Modernity and its outcasts*. Cambridge: Polity Press.
- Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York: The Free Press. [Em linha]. Disponível em: <
https://monoskop.org/images/2/2b/Becker_Howard_Outsiders_Studies_In_The_Sociology_Of_Deviance_1963.pdf>. [Consultado em 20/01/2022].
- Benedict, W., Brown, B. e Bower, D. (2000). Perceptions of the police and fear of crime in a rural setting: Utility of a geographically focused survey for police services, planning, and assessment. *Criminal Justice Policy Review*, 11(4), pp. 275–298.
- Boateng, F. e Adjekum-Boateng, N. (2017). “Differential Perceptions of Fear of Crime Among College Students: The Race Factor.” *Journal of Ethnicity in Criminal Justice*, 15(2), pp.138–159.
- Boessen, A., Omori, M. e Greene, C. (2021). Long-Term Dynamics of Neighborhoods and Crime: The Role of Education Over 40 Years. *Journal of Quantitative Criminology*, 39 (4), pp. 187-249.

- Bolger, M. e Bolger, P. (2019). Predicting Fear of Crime: Results from a Community Survey of a Small City. *American Journal of Criminal Justice*, 44, pp. 334–351.
- Borges, D. e Cano, I. (2021). Determinants of fear of crime in Brazil: the effect of social cohesion. *Revista de Ciências Sociais*, 21 (3), pp. 455-466.
- Brownlow, A. (2005) Geography of men’s fear. *Geoforum*, 36, pp. 581– 592.
- Cabral, J. (2011). *Do direito à segurança à segurança do Direito. Proceedings of the Fourth International Conference on “The Legal Reforms of Macau in Global Context” – Social Rights and Environmental Protection*. Macau. [Em linha]. Disponível em < <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2014/07/JOS%C3%89SANTOSCABRAL-DODIREITO%C3%80SEGURAN%C3%87A%C3%80SEGURAN%C3%87ADODIREITO.pdf> > [Consultado em 25/01/2023].
- Caiado, R. (2013). O sentimento de insegurança e a sua interação com a criminalidade. [Em linha]. Disponível em:< <https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/282/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Ricardo%20Caiado%2028JUN13.pdf>>. [Consultado em 20/12/2022].
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo, EDUSP. [Em linha]. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/mana/a/j3YZDPHVkh9brJg7dFdc3kf/?lang=pt> >. [Consultado em 20/12/2022].
- Calloni, H. (2007). O conceito de violência e meio ambiente em Michel Serres. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 18. [Em linha]. Disponível em: < <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3330/1994>>. [Consultado em 20/01/2023].
- Câmara Municipal do Funchal (2021). Página oficial da CMF – O Funchal. [Em linha]. Disponível em: <https://visit.funchal.pt/a-cidade/>. [Consultado em 18/03/2023].
- Carmo, A., Ascensão, E. e Estevens, A. (2018). *A cidade em reconstrução: leituras críticas*, Lisboa: Outro Modo.
- Carvalho, H. (1991). Vitimologia e medo do crime. *Polícia e Justiça*, 1, pp.11-38.
- Ceccato, V., Langefors, L. e Näsman, P. (2021). Young people’s victimization and safety perceptions along the trip. *Nordic Journal of Criminology*, 22 (1), pp. 106-125.
- Cerqueira, D. (2007). Posições teóricas e metodológicas a propósito da violência e da criminalidade. In: Zanotelli, C., Raizer, E., Valadão, V. (Ed.). *Violência e*

contemporaneidade: dimensões das pesquisas e impactos sociais. Vitória, Gráfica e Editora, pp.17-36.

Cerqueira, D. e Lobão, W. (2007). *Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. Rio de Janeiro, IPEA. [Em linha]. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/dados/a/H75KZrqPLQsSqXgtj4dtr4B/?lang=pt>>.

[Consultado em 21/01/2023].

Chambliss, W. (1975). Towards a political economy of crime. *Theory and Society*, 2 (2), pp. 149-170.

Clemente, P. (2007). O Olho d'Hórus: Segurança e urbanismo. In: Valente, M. (Coord.), *Urbanismo, segurança e lei*. Coimbra, Almedina, pp.121-127.

Comissão de proteção às vítimas de crime. [Em linha]. Disponível em: https://cpvc.mj.pt/wp-content/uploads/2018/03/Vitima_Crime.pdf. [Consultado em 21/03/2023].

Cops, D. (2013). The role of autonomous mobility in public space on fear of crime among adolescents. *Journal of Youth Studies*, 16 (8), pp. 1105-1122.

Cops, D., Pleysier, S. e Put, J. (2012). Worrying about the future and fear of crime among young adults: a social psychological approach. *Journal of Youth Studies*, 15(2), pp. 91-205.

Costa, P. (1993). *Cidades e urbanização em Portugal: uma sociologia, geografia ou economia urbanas?* Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa. [Em linha]. Disponível em: <
<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1600/1/pc-wp934.pdf>>.

[Consultado em 2/02/2023].

Crowl, J. e Battin, J. (2017). Fear of crime and the police: Exploring lifestyle and individual determinants among university students. *The Police journal: Theory, Practice and Principles*, 90, pp. 195-214.

Cusson, M. (2002). *Criminologia* (2ª ed.). Lisboa: Casa das Letras.

Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Lisboa, Casa das Letras.

Dantas, G., Persijn, A. e Silva, A. (2006). O medo do crime. Observatório de segurança. *O Alferes (Belo Horizonte)*, 62(22), pp. 11-49. [Em linha].Disponível em: <
<https://www.yumpu.com/en/document/view/12740678/o-medo-do-crime-dantas-gfl-persijn-a-silva-junior-ap>>. [Consultado em 20/02/2023].

- Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), artigo 3º. [Em linha]. Disponível em: <https://dre.pt/dre/geral/legislacao-relevante/declaracao-universal-direitos-humanos>. [Consultado em 2/12/2022].
- Di Masso, A., Castrechini, A. e Valera, S. (2014). Displacing xeno-racism: The discursive legitimation of native supremacy through everyday accounts of ‘urban insecurity’. *Discourse & Society*, 25(3), pp. 341–361.
- Dias, J. e Andrade, M. (1997) *Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Ditton, J. e Farrall, S. (2000). *The fear of crime*. Aldershot: Ashgate.
- Dong, B., Morrison, C., Branas, C., Richmond, T. e Wiebe, D. (2020). ‘As violence unfolds: A space-time study of situational triggers of violent victimization among urban youth’, *Journal of Quantitative Criminology*, 36, pp. 119-152.
- Doran, B. e Burgess, M. (2012). *Putting Fear of Crime on the Map. Investigation Perceptions of Crime Using Geographic Information Systems*. Springer Series on Evidence-Based Crime Policy
- Durkheim, É. (1969). *Lições de Sociologia*. Editor Martim Fontes.
- Durkheim, É. (1895). *Les Règles de la méthode sociologique*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Eckert, C. (2002). Cultura do medo e as tensões de viver a cidade: narrativa e trajetória de velhos moradores de Porto Alegre. In: Minayo, S. e Coimbra, C. (Ed). *Antropologia, saúde e envelhecimento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, pp. 73-102.
- Elias, L. (2014). *Dimensões securitárias na contemporaneidade*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Erčulj, V. (2022). The ‘young and the fearless’: revisiting the conceptualisation of fear of crime. *Quality & Quantity*, 56, pp. 1177–1192.
- Esteves, A. (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa. Uma geografia da insegurança*. Lisboa, Edições Colibri.
- Fávero, M. e Neves, J. (2010). *Vitimologia: ciência e ativismo*. Coimbra, Almedina.
- Felson, M. (1995). Those who discourage crime. In: Eck, J. e Weisburd, D. (Ed), *Crime and place*, Monsey, NY: Criminal Justice Press. pp. 53–66.
- Fernandes, L. e Rêgo, X. (2011). Where is the feeling of insecurity? Social and scientific problematizations of fear of the city. *Etnográfica*, 2015(1), pp. 167–181.

- Fernandes, L. e Rêgo, X. (2012). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, 15(1), pp. 167-181.
- Ferraro, K. (1995). *Fear of Crime: Interpreting Victimization Risk*. State University of New York Press.
- Ferraro, K. e Grange, R. (1987). The measurement of fear of crime. *Sociological Inquiry*, 57, pp. 70–97.
- Ferreira, D. e Borges, J. (2020). O policiamento comunitário como uma prática social e o gerencialismo na segurança pública: análises de uma unidade operacional da polícia militar. *REAd Revista Eletrônica de Administração* (Porto Alegre), 26(3), pp. 642-672. [Em linha]. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/publication/348338482_O_POLICIAMENTO_CO_MUNITARIO_COMO_UMA_PRATICA_SOCIAL_E_O_GERENCIALISMO_NA_SEGURANCA_PUBLICA_ANALISES_DE_UMA_UNIDADE_OPERACIONAL_DA_POLICIA_MILITAR>. [Consultado em 17/12/2022].
- Ferreira, E. (2003). Violência e Insegurança Urbana: Um fenómeno em Crescimento ou em Transformação? O caso da área metropolitana de Lisboa. *Cidades-Comunidades e Territórios*, (7), pp. 37-57. [Em linha]. Disponível em: <
https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3344/1/Cidades2003-7_Ferreira.pdf>. [Consultado em 20/12/2022].
- Flores, A., Stotzer, R., Meyer, I. e Langton, L. (2022) Hate crimes against LGBT people: National Crime Victimization Survey, 2017-2019. *PLOS ONE*, 17(12).
- Fox, K., Nobles, M. e Piquero, A. (2009). Gender, crime victimization and fear of crime. *Security Journal*, 22(1), pp. 24–39.
- Gabriel, U. e Greve, W. (2003). The psychology of fear of crime: conceptual and methodological perspectives. *British Journal of Criminology*, 43, pp. 600–614.
- Gamboa e Joaquim, (2021). Teorias Clássicas e o Positivismo. In: Sani, A e Nunes, L. (Ed). *Manual de Criminologia*, Pactor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação. pp. 27-30.
- Garofalo, J. (1979). Victimization and the fear of crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 16(1), pp. 80–97.
- Garofalo, J. (1981). The fear of crime: Causes and consequences. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2), pp. 839–857.

- Gaspar, I. (2019). *Delinquência Juvenil: crianças e jovens expostos à violência entre ascendentes. Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais*. [Em linha]. Disponível em: < <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34242> >. [Consultado em 12/12/2022].
- Gaspar, J. (1987). *Portugal: os próximos 20 anos. Ocupação e Organização do Espaço - Retrospectiva e Tendências*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, (1) pp. 5-122.
- Gassin, R. (1994). *La Criminologie*, Paris, Dalloz.
- Giddens, A. (2006). *Sociology* (5º ed.). Polity Press.
- Gomes, P. (2007). A prevenção criminal através do ordenamento do espaço urbano: subsídios para uma agenda nacional. In: Valente, M. (Ed). *Urbanismo. Segurança e Lei- Tomo I* Coimbra: Editora Almedina, pp. 61-80.
- Gottfredson, M. (1981). On the etiology of criminal victimization. *Journal of criminal law and criminology*, 72(2), pp. 1714-1726.
- Gouseti, I. (2018). Worry about victimization, crime information processing and social categorization biases. *Legal and Criminological Psychology*, 23, pp. 148–162.
- Gray, E. Jackson, J. e Farrall, S. (2011) Feelings and functions in the fear of crime: Applying a new approach to victimisation insecurity. *British Journal of Criminology*, 51(1), pp. 75–94.
- Gray, E., Jackson, J. e Farrall, S. (2008). Reassessing the fear of crime. *European Journal of Criminology*, 5(3), pp. 363–380.
- Grinshteyn, E., Eisenman, D., Cunningham, W., Andersen, R. e Ettner S. (2016). Individual and neighborhood-level determinants of fear of violent crime among adolescents. *Family & Community Health*, 39(2), pp. 103–112.
- Guedes, I. (2012). *Sentimento de Insegurança, Personalidades e emoções Disposicionais: Que relações?*. [Em linha]. Disponível em: < <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/65082/2/24776.pdf> >. [Consultado em 20/02/2023].
- Guimarães, I. (2012). O Crime em três jornais diários generalistas. [Em linha]. Disponível em: < <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/4423?locale=en> >. [Consultado em 20/02/2023].
- Hale, C. (1996). Fear of crime: A review of the literature. *International Review of Victimology*, 4(2), pp.79-150.
- Hanson, R., Sawyer, G., Begle, A. e Hubel, G. (2010). The impact of crime victimisation on quality of life, *Journal of Traumatic Stress*, 23(2), pp. 189–197.

- Heft, H. e Nasar, J. (2000). Evaluating environmental scenes using dynamic versus static displays. *Environment and Behavior*, 32(3), pp. 301–322.
- Henderson, K. e Bialeschki, M. (1993) Fear as a constraint to active lifestyles for females. *Journal of Physical Education, Recreation & Dance*, 64(1), pp. 44–47.
- Hilinski, C. (2009). Fear of crime among college students: A test of the shadow of sexual assault hypothesis. *American Journal of Criminal Justice*, 34(1-2), pp. 84-102.
- Hinkle, J. (2015). Emotional fear of crime vs. perceived safety and risk: Implications for measuring “fear” and testing the broken windows thesis. *American Journal of Criminal Justice*, 40(1), pp. 147–168.
- Hipp, J. e Wickes, R. (2017) Violence in urban neighborhoods: a longitudinal study of collective efficacy and violent crime. *Journal of Quantitative Criminology*, 33, pp. 783–808.
- Hipp, J. e Yates, D. (2011) Ghettos, thresholds, and crime: Does concentrated poverty really have an accelerating increasing effect on crime? *Criminology*, 49(4), pp. 955–990.
- Hodgkinson, T. e Lunney, K. (2021). Across the wide prairie: Exploring fear of crime in a small Canadian municipality. *Journal of Criminology*, 54(2), pp.109–125.
- Hout, M. (2012) Social and economic returns to college education in the United States. *Annual Review Sociology*, 38(1), pp. 379–400.
- Inquérito de vitimação por Stalking (2011). Relatório de investigação. [Em linha]. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/31235/1/Inque%cc%81rito%20de%20vitimac%cc%a7a%cc%83o%20por%20Stalking%20co%cc%81pia.pdf>. [Consultado em 13/04/2023].
- Instituto Nacional de Estatística (INE). [Em linha]. Disponível em: https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_populacao&xpid=CENSOS21. [Consultado em 18/03/2023].
- Jackson, J. e Gouseti, I. (2012) *Fear of Crime: An Entry to the Encyclopedia of Theoretical Criminology*. Wiley-Blackwell.
- Jackson, J. e Gray, E. (2010) Functional fear and public insecurities about crime. *British Journal of Criminology*, 50(1), pp. 1–22.
- Jackson, J. e Stafford, M. (2009). Public health and fear of crime: A prospective cohort study. *British Journal of Criminology*, 49, pp. 832–847.

- Jeffery, R. (1971). *Crime Prevention Through Environmental Design*. Beverly Hills CA, Sage.
- Jeffery, R. (1999). *Causes of delinquency (With a new introduction by the author)*. New Jersey: Transaction Publishers.
- Júnior, E., Silva, J. e Maron, J. (2010). *Um toque de qualidade: Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social*. Gráfica Andorinha e Editora Ltda, Belo Horizonte, pp. 15- 34.
- Kohm, S. (2009). Spatial dimensions of fear in a high-crime community: Fear of crime or fear of disorder? *Can Journal Criminology*, 51(1), pp.1–30.
- Koskela, H. (1999) Gendered exclusions’: Women’s fear of violence and changing relations to space. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, 81, pp.111-124.
- Kronberg, H. (2006). *Crime: o quarto setor*. São Paulo, Editora Hemus, 1, p.120.
- Kryvolapchuk, V., Kulyk, O., Barko, V., Kalnovsky, B. e Kosiak, N. (2020). Attitude of Young People to the Criminality Problem in Ukrainian Postmodern Society. *Postmodern Openings*, 11, pp. 93-115.
- LaGrange, R. e Ferraro, K. (1989). Assessing Age and Gender Differences in Perceived Risk and Fear of Crime. *Criminology*, 27(4), pp. 697-720.
- Leauté, J. (1972). *Criminologie et Science pénitentiaire*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Lee, H., Boateng, F., Kim, D. e Maher, C. (2021). Residencial stability and fear of crime: Examining the impact of homeownership and length of residence on citizens’ fear of crime. *Social Science Quarterly, Southwestern Social Science Association*, 103(1), pp. 141-154.
- Liska, A., Sanchirico, A., e Reed, M. (1988). Fear of crime and constrained behavior specifying and estimating a reciprocal effects model. *Social Forces*, 66(3), pp. 827–837.
- Longshore, D., Turner, S. e Stein, J. (1996). *Self-control in a criminal sample: An examination of construct validity*. *Criminology*, 34, pp. 209-228.
- Loureiro, A. e Veloso, S. (2017). Green exercise, health and well-being. *Handbook of environmental psychology and quality of life research*, pp. 149–169.
- Lourenço, N. (2010). Cidades e sentimento de insegurança: Violência urbana ou insegurança urbana?. [Em linha]. Disponível em <
https://www.researchgate.net/publication/262874400_Cidades_e_Sentimento_de

- [Insegurança Violência Urbana ou Insegurança Urbana](#)>. [Consultado em 15/04/2023].
- Lourenço, N. (2013). Globalização e Insegurança Urbana. *Revista Angolana de Sociologia*, 11. [Em linha]. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/262873230_Globalizacao_e_Inseguranca_Urbana>. [Consultado em 20/01/2022].
- Lourenço, N. e Lisboa, M. (1996). Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Revista Textos*, pp. 45-64.
- Lourenço, N. e Lisboa, M. (1998). Crime e insegurança: delinquência urbana e exclusão social. *Sub Judice. Justiça e Sociedade*, 13. [Em linha]. Disponível em: <https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/11224362/1998_Sub_Judice.pdf>. [Consultado em 20/01/2022].
- Lupton D. e Tulloch J. (1999). Theorizing fear of crime: beyond the rational/irrational opposition. *British Journal Sociology*, 50(3), pp. 507–523.
- Machado, C. (2004). *Crime e Insegurança: discursos do medo imagem do outro*. Lisboa, Editorial Notícias.
- Machado, C. e Manita, C. (1997). *Percepções e figuras do medo na cidade do Porto*. [Em linha]. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64460/2/44374.pdf>>. [Consultado em 20/01/2022].
- Machado, C. e Manita, C. (2000). *Percepções e figuras do medo na cidade do Porto. Relatório de investigação 1997-1999*. [Em linha]. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/64460>>. [Consultado em 18/01/2023].
- Machado, P. (2006). Insegurança Urbana: *Questões de proximidade e distanciamento ao problema social. Encontro Cidade para o cidadão. O planeamento de pormenor em questão*. Ordem dos Arquitectos. [Em linha]. Disponível em: <https://aps.pt/wp-content/uploads/2017/08/ensaio_ENS476efa56bc024.pdf>. [Consultado em 10/01/2023].
- Machado, P. e Neves, A. (2011). *Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano. A prevenção do crime através do espaço construído*. Política de Cidades. Lisboa: Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- Machado, P., Pereira, A., Rebelo, M., Menezes, M. e Craveiro, J. (2007). *Metrópoles Seguras: Bases para uma intervenção multisectorial nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto*, (3 volumes), Lisboa: LNEC.

- Mannheim, H. (1985). *Criminologia Comparada* (Vol. II). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Markowitz, F., Bellair, P., Liska, A. e Liu, J. (2001). Extending social disorganization theory: Modeling the relationships between cohesion, disorder, and fear. *Criminology*, 39(2), pp. 293–319.
- Martinez, R., Stowell, J. e Iwama, J. (2016) The role of immigration: race/ethnicity and San Diego homicides since 1970. *Journal of Quantitative Criminology*, 32(3), pp.471-488.
- Matos, H. (2014). Os retornados começaram a chegar há 40 anos. [Em linha]. Disponível em: < <https://observador.pt/especiais/os-retornados-comecaram-chegar-ha-40-anos/>>. [Consultado a 7/01/2023].
- Maxwell, L., Skues, J., Wise, L., Theiler, S. e Pfeifer, J. (2021). Public Stranger Violence- What Makes You Vulnerable? A Comparison of Perspectives From Young Adults and Industry Experts. *Journal of Interpersonal Violence*, 36 (11-12) pp. 5277–5296.
- McGuire, J. (2004). *Understanding Psychology and Crime. Perspectives on theory and action*. Maidenhead, Open University Press.
- Melde, C., Berg, M. e Esbensen, F. (2016). “Fear, Social Interactions, and Violence Mitigation.” *Justice Quarterly*, 33, pp. 481-509.
- Mellgren, C., Andersson, M. e Ivert, A. (2018). “It Happens All the Time”: Women’s experiences and normalization of sexual harassment in public space. *Women & Criminal Justice*, 28(4), pp. 262–281.
- Merton, R. (1968). *Social Structure and Anomie. Social Theory and Social Structure*. New York: free Press.
- Mesch, G. (2000). Perceptions of risk, lifestyle activities, and fear of crime. *Deviant Behavior*, 21(1), pp. 47-62.
- Minayo, M. (2013). *Violência e Educação - Impactos e Tendências*, Revista Pedagógica, v. 15, pp. 249-264.
- Monte, M. (2019). Crime. In: Nunes, L et al.. (Ed). *Comportamento e saúde mental: Dicionário enciclopédico*. Pactor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 30-33.
- Monte, M. e Freitas, P. (2016). Crime. In: Maia, R., et al. (Ed), *Dicionário: Crime, justiça e sociedade*. Edições Sílabo, pp.110-111.
- Moser, C. (2004). *Urban Violence and Insecurity: An Introductory Roadmap*. *Environment & Urbanization*, 16 (2), pp. 3-16.

- Mrozla, T. (2022) On and Off Campus: Examining Fear of Crime in a Rural College Town, *Journal of Criminal Justice Education*, 33(1), pp. 23-40.
- Mrozla, T., Dahle, T., Hyunh, C., Robinson, C., Archibold, A. e Marcel, A. (2018). “Fear of Crime in an Oil Boomtown in Western North Dakota.” *Journal of Crime and Justice*, 41(4), pp.364–381.
- Nunes, L. (2021). Contextualização: Crime e Criminologia, *In: Sani, A e Nunes, L. (Ed). Manual de Criminologia*, Pactor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, p. 3.
- Nunes, L. e Trindade, J. (2014). *Delinquência: percursos criminais: desenvolvimento, controle, espaço físico e desorganização social*. Porto Alegre, Livraria do Advogado.
- Oliveira, J. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra, Almedina.
- Oneto, I. (2019). Contratos Locais de Segurança. *In: Conferência Segurança urbana: os municípios e a proteção do espaço público*. Coimbra, Portugal.
- Organização Mundial de Saúde. (2014). *Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência*.
- Ortega, S. e Myles, J. (1987). Race and Gender Effects on Fear of Crime: an Interactive Model With Age. *Criminology*, 25, pp. 133-152.
- Pain, R. (1997) Social geographies of women’s fear of crime. *Transactions of the Institute of British Geographers*, 22, pp. 231–244.
- Pain, R. (2001). Gender, Race, Age and Fear in the City. *Sage Journals*, 38 (5-6), pp. 899-913.
- Pain, R. (2003). Youth, age and the representation of fear. *Capital & Class*, 27 (2), pp. 151-171.
- Pain, R. e Francis, P. (2004). Living with Crime: Spaces of Risk for Homeless Young People. *Children’s Geographies*, 2 (1), pp. 95–110.
- Pantazis, C. (2000) Fear of crime: Vulnerability and Poverty. *British Journal of Criminology*, 40, pp. 414-436.
- Papachristos, A., Smith, C., Scherer, M. e Fugiero, M. (2011) More coffee, less crime? The relationship between gentrification and neighborhood crime rates in Chicago, 1991 to 2005. *City Community*, 10(3), pp. 215–240.
- Parker, K. (2008) *Unequal crime decline: theorizing race, urban inequality, and criminal violence*. New York University Press.

- Peixoto, A. (2012). *Propensão, experiências e consequências da vitimização: representações sociais*. Dissertação Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa. [Em linha]. Disponível em: <<https://run.unl.pt/bitstream/10362/7880/1/TESEAlberto%20Peixoto.pdf>>. Consultado a [2/04/2023].
- Pérez-Tejera, F., Anguera, M., Guàrdia-Olmos, M., Dalmau-Bueno, A. e Valera, S. (2022). Examining perceived safety and park use in public open spaces: The case of Barcelona. *Journal of Environmental Psychology*, 81.
- Perrin, A. e Gillis, A. (2019). How college makes citizens: higher education experiences and political engagement. *Socius*, 5, pp. 1-16.
- Picca, G. (1993). *La criminologie*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Pina, M. (2016). Vitimação. In: Maia, R., Nunes, L., Caridade, S., Sani, A., Estrada, R., Nogueira, C., Fernandes, H. e Afonso, L. (Ed). *Dicionário crime, justiça e sociedade*. Lisboa: Edições Sílabo, pp. 534-536.
- Pratt, T. e Cullen, F. (2000). The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: A metaanalysis. *Criminology*, 38, pp. 931-964.
- Próspero- Luís, J. (2021). Teorias Clássicas e o Positivismo. In: Sani, A e Nunes, L. (Ed). *Manual de Criminologia*, Pactor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 58-60.
- Rader, N. (2004). The threat of victimization: A theoretical reconceptualization of fear of crime. *Sociological Spectrum*, 24(6), pp. 689-704.
- Rader, N., Cossman, J. e Porter, J. (2012). “Fear of Crime and Vulnerability: Using a National Sample to Examine Two Competing Paradigms.” *Journal of Criminal Justice*, 40(2), pp. 134–141.
- Rader, N. e Haynes, S. (2011). Gendered fear of crime socialization: An extension of Akers’s social learning theory. *Feminist Criminology*, 6(4), pp. 291-307.
- Rader, N., May, D. e Goodrum, S. (2007). An empirical assessment of the “threat of victimization:” considering fear of crime, perceived risk, avoidance, and defensive behaviors. *Sociol Spectrum*, 27(5), pp.475-505.
- Ramos, M. (2019). *A violência e a criminalidade urbana: Perspetiva comparativa entre Portugal e Cabo Verde*. [Em linha]. Disponível em:<<https://run.unl.pt/handle/10362/91299>>. [Consultado em 20/11/2022].
- Rêgo, X. e Fernandes, L. (2012). As falas do medo. Convergências entre as cidades do Porto e Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27 (78), pp. 52-62.

- [Em linha]. Disponível em: < <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/63653/2/86918.PDF> >. [Consultado em 20/02/2023].
- Programa das Nações Unidas (PNUD). Relatório sobre o Desenvolvimento Humano-1994. [Em linha]. Disponível em: < <https://www.insdip.com/pt/informes-sobre-el-indice-de-desarrollo-humano/>>.[Consultado em 20/12/2022].
- Reyna, V. e Rivers, S. (2008). Current theories of risk and rational decision making. *Development Review*, 28(1), pp. 1-11.
- Rigezr, S. e Gordon, M. (1983) The Impact of Crime on Urban Women. *Issues in Mental Health Nursing*, 5 (1-4), pp. 139-156.
- Riggs, S. e Cook, C. (2015). “The Shadow of Physical Harm? Examining the Unique and Gendered Relationship Between Fear of Murder Versus Fear of Sexual Assault on Fear of Violent Crime.” *Journal of Interpersonal Violence*, 30(14), pp. 2383–2409.
- Roccatto, M. e Russo, S. (2013). How long does victimization foster fear of crime? A longitudinal study. *Journal of Community Psychology*, 38(8), pp. 960 – 974.
- Rodrigues, C. (2012). *Contributo para uma Estratégia Abrangente de gestão de crises na reconstrução do Estado e da sociedade*, Cadernos, Lisboa, IDN.
- Rodrigues, M. (2009). *Medo do crime: Insegurança Urbana em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo*. Dissertação para a obtenção de Mestre em Psicologia da Justiça. Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia, Braga, Portugal.
- Russo, S. e Roccatto, M. (2010). How long does victimization foster fear of crime? A longitudinal study. *Journal of Community Psychology*, 38, pp. 960-974.
- Sampson, R. (2002) Transcending tradition: new directions in community research. *Chicago Style Criminology*, 40(2), pp. 213-230.
- Sampson, R. e Raudenbush, S. (2004). Seeing disorder: Neighborhood stigma and the social construction of “broken windows”. *Social Psychology Quarterly*, 67, pp. 319-342.
- Sani, A. (2022). Violência, crime e vitimologia. In: Sani, A. e Nunes, L. (Ed). *Manual de Criminologia*, Factor- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp.3-20.
- Sani, A. e Nunes, L. (2013a). Questionário de diagnóstico local de segurança: Estudo numa comunidade urbana. *Análise Psicológica*, 2 (31), pp. 185-195.
- Sani, A. e Nunes L. (2013b). *Crime & Vitimação. Polícia e análise de Comunidades urbanas*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa.

- Sani, A. e Nunes, L. (2016). Relatório: *Diagnóstico Local de Segurança- Estudo Exploratório: Pólo Universitário da Asprela*. Edições Fernando Pessoa. [Em linha]. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/51113/3/RelatorioFINAL_DLS%20Exploratorio ASPRELA.pdf>. [Consultado em 18/12/2022].
- Sani, A. e Nunes, L. (2020). Tempos modernos: (des)construções da urbe, da segurança e do policiamento. In: Estrada, R. et al., (Ed). *Crime, (In)segurança e mediatização*. Porto: Edições UFP, pp. 125-139.
- Sani, A. e Nunes L. (2022). *Diagnóstico Local de Segurança Estudo Exploratório – Funchal*. Universidade Fernando Pessoa, Porto. [Em linha]. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/11135/1/Relat%C3%B3rio%20FINAL%20-%20DLS%20FUNCHAL%20com%20ISBN.pdf>>. [Consultado em 10/04/2023].
- Sani, A., Nunes, L., Azevedo, V. e Sousa, H. (2019). Campus criminal victimization among higher education students: A diagnosis of local security in Porto. *Journal of Criminal Justice Education*, 31(2), 250-266. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/10511253.2019.1702219>>. [Consultado em 10/04/2023].
- Santos, L. (2020). *Medo do Crime e Estudantes Deslocados*. [Em linha]. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/131419/2/435696.pdf>>. [Consultado em 18/03/2023].
- Sarmento, C. (2009). *Política e Segurança. Novas Configurações do Poder*. Lisboa, Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Scarborough, B., Like-Haislip, T., Novak, K., Lucas, W. e Alarid, L. (2010). “Assessing the Relationship Between Individual Characteristics, Neighborhood Context and Fear of Crime.” *Journal of Criminal Justice*, 38(4), pp. 819-826.
- Shaw, C. e McKay, H. (1942). *Juvenile delinquency and urban areas*. Chicago: University of Chicago Press.
- Silva, G. (1998). *Direito Penal Português- Teoria do Crime*. Lisboa, Universidade Católica.
- Skogan, W. (1987). The impact of victimization on fear. *Crime & Delinquency*, 33(1), pp. 135- 154.
- Skogan, W. (1990). *Disorder and decline: Crime and the spiral of decay in American neighborhoods*. Califórnia, University of California Press.

- Skogan, W. (1999). *Measuring What Matters: Crime, Disorder, and Fear*, pp. 37-53. [Em linha]. Disponível em: <<https://www.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh241/files/media/document/170610-2.pdf>>. [Consultado em 18/01/2023].
- Skogan, W. (2008). Broken windows: Why and how we should take them seriously. *Criminology & Public Policy*, 7(2), pp. 195-202.
- Skogan, W. e Maxfield, M. (1981). *Coping with crime: Victimization, fear and reactions to crime in three American cities*. Beverly Hills, CA: Sage.
- Skyles e Matza (1957). Techniques of Neutralization: A Theory of Delinquency. *American Sociological Review*, 22 (6), pp. 664-670.
- Smith, E., Marcum, C., Boessen, A., Almquist, Z., Hipp, J., Nagle, N. e Butts, C. (2015). The relationship of age to personal network size, relational multiplexity, and proximity to alters in the western United States. *The journals of Gerontology series B Psychological Sciences and Social Sciences*, 70(1), pp. 91–99.
- Smith, W. e Torstensson, M. (1997). Gender Differences in Risk Perception and Neutralizing Fear of Crime: Toward Resolving the Paradoxes. *The British Journal of Criminology*, 37, pp. 608-634.
- Soares, L. (2006). *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Stephanie, R. e Margaret, T. (1983) The Impact of Crime on Urban Women. *Issues in Mental Health Nursing*, 5 (1-4), pp. 139-156.
- Swaroop, S. e Morenoff, J. (2006) Building community: the neighborhood context of social organization. *Social Forces*, 84(3), pp. 1665–1695.
- Tomsich, E., Gover, A. e Jennings, W. (2011). Examining the role of gender in the prevalence of campus victimization, perceptions of fear and risk of crime, and the use of constrained behaviors among college students attending a large urban university. *Journal of Criminal Justice Education*, 22(2), pp. 181-202.
- Tseloni, A., Tilley, N. e Farrell, G. (2018). Victimization surveys in environmental criminology, In: Bruinsma, N. e Johnson, S. (Ed). *The Oxford Handbook of Criminology*, Oxford: Oxford University Press, pp. 273-292.
- Valente, R., Valera, S., e Guardia, J. (2019). A structural equation model estimation of the role of social vulnerability as a predictor of people’s feelings of unsafety. *Social Indicators Research*, 143, pp. 433-449.
- Valentine, G. (1989) The geography of women’s fear. *Area*, 21, pp. 385-390.

- Valentine, G. (1992) - "London's streets of fear", In: Thornley, A. (Ed), *The crisis of London*, London, Routledge.
- Vaz, A., Barros, C. e Fernandes, J. (2011). *A percepção da insegurança na cidade de Coimbra*. Cadernos de Geografia nº 30/31.
- Vieira, J. (2016). O impacto da urbanização na violência Contraste urbano e rural. [Em linha]. Disponível em: <
https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15229/1/RCFTIA_255Vieira.pdf>.
[Consultado em 21/01/2023].
- Warr, M. (1987), Fear of victimization and sensitivity to risk. *Journal of Quantitative Criminology*, 3 (1), pp. 29-46.
- Warr, M. (1990). Dangerous situations: social context and fear of victimization. *The University of North Carolina Press*, 68, 3, pp. 891-907.
- Warr, M. (2000). Fear of crime in the United States: Avenues for research and policy. *Measurement and analysis of crime and justice*, 4. [Em linha]. Disponível em:<
https://www.ncjrs.gov/criminal_justice2000/vol_4/04i.pdf>. [Consultado em 18/01/2023].
- Wilson, J. e Kelling, G. (1982). Broken Windows. *Atlantic Monthly*, 249, p. 29-38.
- Yates, A. e Ceccato, V. (2020). Individual and spatial dimensions of women's fear of crime: A Scandinavian study case. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 44(4), pp. 277-292.
- Yuan, Y. e McNeeley, S. (2015). Reactions to crime: A multilevel analysis of fear of crime and defensive and participatory behavior. *Journal of Crime and Justice*, 39 (4).
- Zedner, L. (2009). *Security*. Londres, Routledge.
- Zhao, J., Lawton, B. e Longmire, D. (2010) An examination of the micro- level crime-fear of crime link. *Crime and Delinquency*, 61(1), pp. 19-44.
- Ziegler, R. e Mitchell, D. (2003). Aging and fear of crime: an experimental approach to an apparent paradox. *Experimental Aging Research*, 29, pp.173-187.
- Zimmerman, G. e Posick, C. (2016). 'Risk factors for and behavioral consequences of direct versus indirect exposure to violence', *American Journal of Public Health*, 106(1), pp. 178-188.

Leis:

Constituição da República Portuguesa- artigo 27º. Disponível em: <
http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=842620>. [Consultado em 13/01/2023].

Código Processual Penal- artigo 1º. Disponível em: <
http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=node_id&value=1260085>.
[Consultado em 13/01/2023].

Código Processual Penal- artigo 67º. Disponível em: <
http://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=2031445>.
[Consultado em 13/04/2023].

Anexos

Anexo 1

Consentimento Informado

Caro(a) participante,

Peço que leia com atenção toda a informação que será mencionada de seguida e, se concordar com o que lhe é apresentado, prossiga com o preenchimento do questionário.

Este questionário insere-se num estudo de segurança urbana em cooperação entre o Município do Funchal e o Observatório Permanente Violência e Crime (OPVC) da Universidade Fernando Pessoa (UFP).

O objetivo do estudo é captar as especificidades da cidade do Funchal, a percepção da população local sobre a (in)segurança e a vitimação sofrida e ocorrida nos últimos 5 anos.

Todos os dados recolhidos serão estritamente confidenciais e só serão usados no âmbito do estudo, pelo que não será identificado em momento algum.

A sua participação é voluntária e poderá fazer as perguntas que julgue necessárias. Desde já, agradeço a sua colaboração!

Data: ___/___/___

O participante: _____